



Governo do Amazonas torna permanente Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais

Alex Pazuello/Secom

Medida vai reforçar o trabalho de monitoramento, mitigando os impactos de fenômenos como cheia e vazante dos rios

No dia 27 de janeiro, o Governo do Amazonas, por meio de decreto, tornou permanente o Comitê de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais no Amazonas. Para mitigar os impactos para a população, o grupo de trabalho fortalecerá medidas para recuperação de desastres, além de estabelecer o monitoramento da cheia e da vazante como ferramenta contínua do Governo do Estado.

Desde junho, está ativo o comitê para resposta à estiagem severa que atingiu o estado. O novo decreto leva em consideração o contexto mundial, em decorrência de eventos climáticos e ambientais terem se tornado frequentes, e ainda, pela necessidade da vigilância constante dos fenômenos na região amazônica, tais como a cheia e a vazante dos rios.

“Estamos montando o comitê porque o mundo começa a viver um novo normal. Nós tomamos uma série de providências para que haja uma vigilância permanente das principais secretarias e acompanhar o comportamento do período de cheia e também de estiagem, no sentido de se antecipar e evitar que principalmente nossos irmãos do interior sejam prejudicados”, afirmou o governador Wilson Lima.

O Comitê Permanente será coordenado pelo governador Wilson Lima e formado por 33 secretarias, órgãos e entidades estaduais, auxiliado pelo Comitê Técnico-Científico, responsável por orientar cientificamente o Comitê Permanente na tomada de decisões. Entre as atribuições, o comitê terá como foco tomar medidas para minimizar ocorrência de desastres, estimular a reorganização do setor produtivo e reestruturação econômica de áreas atingidas.

Operação Estiagem

Em relação a 2023, as medidas preventivas tomadas pelo Governo do Amazonas em 2024 diminuíram os prejuízos da população em segmentos essenciais, principalmente, no acesso



O novo decreto leva em consideração o contexto mundial, em decorrência de eventos climáticos e ambientais terem se tornado frequentes

a alimento, água potável, medicamentos e insumos, bem como o desabastecimento do comércio e indústria, áreas que receberam ações logísticas fundamentais.

A Operação Estiagem 2024 distribuiu mais de 3 mil toneladas de alimentos em todo o estado e instalou 41 purificadores de água em comunidades isoladas. Desde 2019, já foram implantados 670 sistemas do projeto Água Boa em 56 municípios amazonenses e oito Estações de Tratamento de Água Móvel. Também foram enviadas mais de 4,7 mil caixas d'água e mais de 200 toneladas de medicamentos e insumos.

Pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o Governo do Estado realizou 77 operações de anistia em 2024, totalizando R\$ 2 milhões em dívidas perdoadas devido à estiagem. Em renegociações, foram 1,8 mil operações, chegando a R\$ 21 milhões.

A articulação do Governo do Estado junto ao Governo Federal permitiu, ainda, o início do processo de dragagem em trechos dos rios Amazonas e Solimões, que seguem em ope-

ração. Além disso, a instalação de dois portos provisórios em Itacoatiara evitou o desabastecimento do comércio e indústria.

Queimadas

O fortalecimento no combate às queimadas também indicou avanços significativos com 22 mil focos de incêndios combatidos entre abril e dezembro do ano passado. As fiscalizações resultaram em 196 prisões, 433 Autos de Infração, 24 mil hectares embarcados e R\$ 214 milhões em multas aplicadas de janeiro a dezembro de 2024.

O governador Wilson Lima também destacou investimentos já disponíveis para aquisição de viaturas e equipamentos. Parte do recurso é oriundo do Fundo Amazônia, alcançando R\$ 21 milhões depositados em janeiro, e outra oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com R\$ 21 milhões destinados para aquisição de 17 viaturas que serão entregues em maio para 15 municípios, além da instalação de brigadas permanentes em 21 municípios.

Polícia Civil se destaca no combate à violência contra a mulher com mais de 9 mil medidas protetivas solicitadas em 2024

Erlon Rodrigues e Divulgação/PC-AM

Os números refletem o compromisso da instituição em salvaguardar a integridade das mulheres do Estado

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) se destacou ao demonstrar compromisso no combate e prevenção à violência contra as mulheres, em 2024. Em todo o estado, a instituição solicitou mais de nove mil medidas protetivas em favor de vítimas de violência doméstica e familiar. Os planos para 2025 são intensificar o trabalho e dobrar os números para coibir cada vez mais os índices dessa prática criminosa.

Em Manaus, a atuação fica a cargo das Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher (DECCMs). E nos demais municípios o Departamento de Polícia do Interior (DPI) atua por meio das Delegacias Especializadas de Polícia (DEPs).

De acordo com a delegada Patrícia Leão, titular da DECCM centro-sul, as DECCMs centro-sul, norte/leste e sul/oeste, além de efetuar investigações e prisões, trabalham para conscientizar e encorajar as vítimas a denunciarem e solicitarem as medidas protetivas, mecanismo jurídico que pode salvar vidas. Em 2024, cerca de 6,4 mil solicitações foram feitas à Justiça em Manaus.

Meio de proteção

A medida protetiva de urgência é uma ordem judicial que tem como objetivo a proteção imediata da vítima contra riscos e ameaças, afastando-a do agressor e rompendo o ciclo de violência. O descumprimento das determinações judiciais, por parte do autor, pode acarretar punição, incluindo a reclusão, conforme previsto por lei.

O Código Penal elenca cinco tipos de violência que, se denunciadas, podem ser casos de solicitação de medida protetiva. São elas: violência física; violência psicológica; violência moral; violência patrimonial; e a violência sexual.

As vítimas desses casos devem realizar a denúncia pelo número 180, Central de Atendimento à Mulher, ou pelo registro do Boletim de Ocorrência (BO) nas DECCMs ou qualquer unidade policial. Após a formalização da denúncia, a mulher é acolhida e ouvida em depoimento.

Comprometimento

O delegado Paulo Mavignier, diretor do DPI, destacou que no interior, as DEPs registram cerca de 2,6 mil solicitações de medidas pro-



O descumprimento das determinações judiciais, por parte do autor, pode acarretar punição, incluindo a reclusão, conforme previsto por lei

tetivas no âmbito da violência doméstica e familiar. Segundo o delegado, as medidas protetivas são passos essenciais na luta contra a violência.

“Comemoramos mais essa conquista para o interior do Amazonas. O DPI alcançou esse quantitativo histórico graças ao esforço dos policiais civis lotados nas unidades especializadas do interior. Esse número representa muito mais do que estatística, reflete o compromisso da nossa instituição em proteger as mulheres, garantindo que seus direitos sejam preservados e que possam viver sem medo”, afirmou.

De acordo com o delegado, o trabalho efetivo irá continuar e se intensificar em 2025. A Polícia Civil está empenhada em coibir cada vez mais as práticas criminosas contra as mulheres em todo o Estado, e a meta é elevar esse número e ampliar o alcance da atuação, garantindo

que nenhuma mulher do interior do Amazonas fique sem a proteção necessária.

As DEPs estão presentes em oito municípios do interior, distribuídos por diferentes regiões do estado. São eles: Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Humaitá, Tefé, Parintins, Itacoatiara e Manacapuru, (a 1.108, 852, 702, 590, 523, 369, 208 e 68 quilômetros de Manaus, respectivamente).

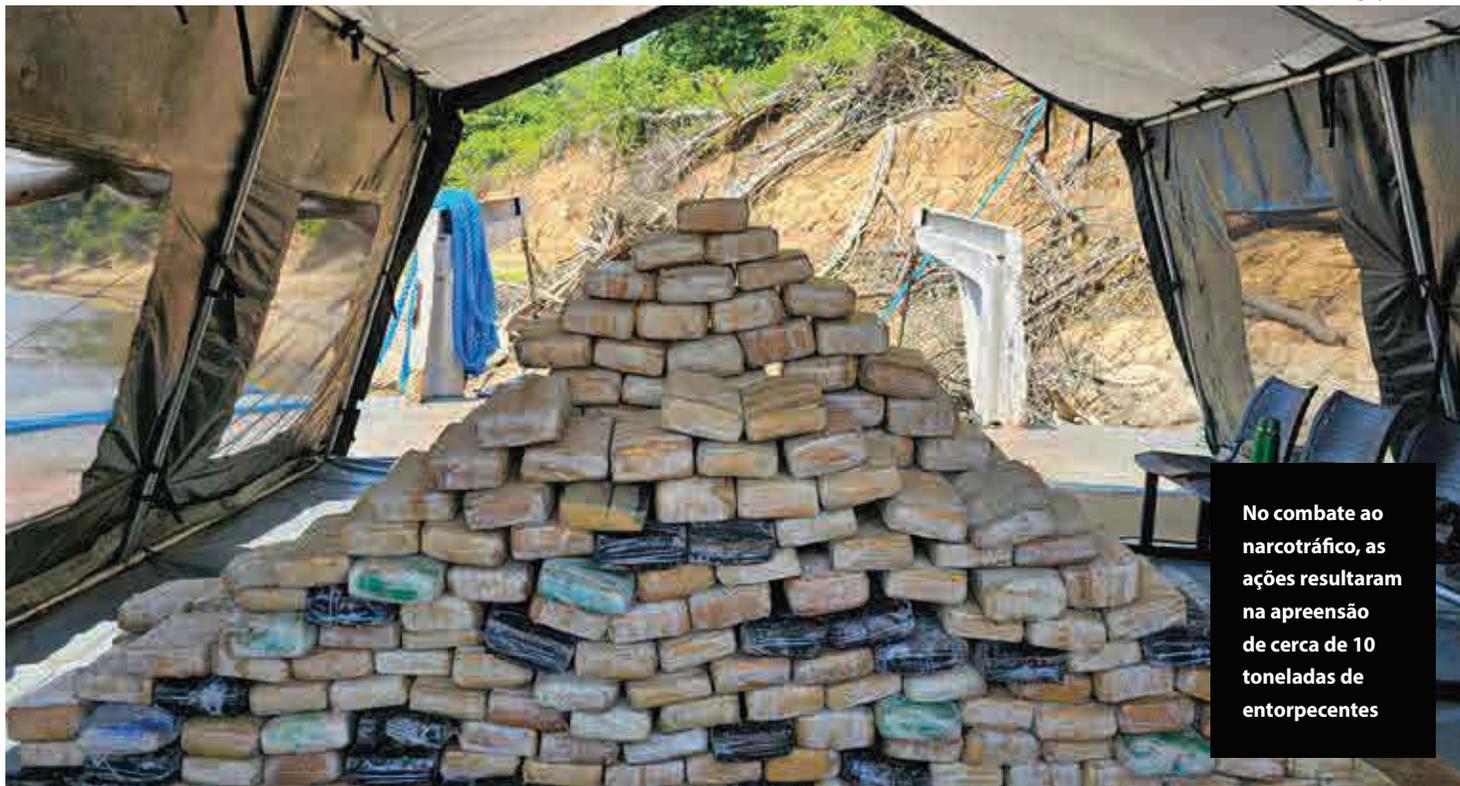
Em Manaus, a DECCM centro-sul está situada na avenida Mário Ypiranga Monteiro, bairro Parque Dez de Novembro, zona centro-sul, e funciona em regime 24 horas.

A DECCM norte/leste está localizada na rua Nossa Senhora da Conceição, bairro Cidade de Deus, zona norte.

A DECCM sul/oeste fica na rua Desembargador Felismino Soares, bairro Colônia Oliveira Machado, zona sul.

Bases Flutuantes triplicam produtividade em 2024, segundo a Secretaria de Segurança

Divulgação/SSP-AM



Em 2024, as ações foram fortalecidas com a chegada da Base Arpão 2 e Paulo Pinto Nery

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), por meio da atuação das polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM) nas bases fluviais, registrou apreensões recordes durante todo ano de 2024. As operações realizadas nos rios do estado fortalecidas com apoio do Corpo de Bombeiros (CBMAM), do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e da Força Nacional, resultaram na apreensão de entorpecentes, embarcações e materiais ilícitos, além de reforçar a repressão a crimes ambientais e frustrou que mais de R\$ 350 milhões chegassem às mãos de organizações criminosas.

O secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, ressaltou a importância das Bases Fluviais que atuam de forma integrada e destacou que a produtividade teve aumento ainda mais expressivo com a chegada, em 2024, da Base Arpão 2 e o reforço da unidade Governador Paulo Pinto Nery.

“Começamos o ano de 2024 com a entrega da segunda Base Arpão. Nossas equipes muito bem treinadas e integradas não só aumentaram a produtividade com apreensões recordes

de drogas e outros ilícitos como fortaleceram a segurança nos nossos rios, onde este ano de 2024, quase que zeramos as ocorrências desta natureza”, afirmou o secretário.

Em números

Conforme o relatório do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira e Divisas (GGI-F), da SS-



P-AM, as operações culminaram na apreensão de 26 embarcações e 311 mil litros de combustível. Também foram realizadas 118 prisões e recolhidos R\$ 5,6 mil em espécie, 17 armas de fogo e 111 munições.

No combate ao narcotráfico, as ações resultaram na apreensão de cerca de 10 toneladas de entorpecentes, deste total, foram 7,9 toneladas de maconha tipo skunk, mais de uma tonelada de pasta-base de cocaína e 853 quilos de cocaína.

Nos enfrentamentos aos crimes ambientais, foram recolhidas 10,8 toneladas de pescado ilegal, 136 animais vivos, 2 mil metros cúbicos de minérios e cerca de 15 quilos de ouro por suspeita de terem sido extraídos por meio do garimpo ilegal.

Bases Fluviais

Coordenadas pela SSP-AM, as Bases Fluviais Arpão 1 e 2, Tiradentes e Paulo Pinto Nery atuam com ações ostensivas e preventivas nas cidades onde operam, que são Coari, Barcelos, Itacoatiara e Parintins, estendendo-se pelos demais municípios do Amazonas.

As bases flutuantes integram a operação Fronteira Mais Segura/Protetor das Fronteiras, que combate o narcotráfico, a biopirataria e crimes ambientais nas calhas dos rios Solimões e Negro.

Fundação Adriano Jorge realizou mais de 281 mil exames de imagem e laboratoriais em 2024

Amanda Amorim/ FHAJ

A oferta desses procedimentos, na unidade da SES-AM, aumentou em 7,8%, em comparação a 2023

A Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), registrou um aumento significativo na realização de exames de imagem e laboratoriais em 2024. Ao todo, foram realizados 281.398 procedimentos de janeiro a dezembro, o que representa um crescimento de 7,8% em relação ao ano anterior, quando foram feitos 261.730 exames.

Dentre os procedimentos mais realizados, estão raio-X, tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, colonoscopia, endoscopia e exames laboratoriais, como de sangue, fezes e urina.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, a Fundação Adriano Jorge é equipada com tecnologia de ponta, equipamentos adquiridos pelo Governo do Estado, que permitem dar mais celeridade no atendimento ao paciente e garante a alta qualidade do serviço. “O Governo do Amazonas investe e se empenha todos os dias para aprimorar a linha de cuidados ao paciente, seja em atendimento ambulatorial, de exames ou procedimentos cirúrgicos”, afirmou.

Segundo o diretor-presidente da fundação, o médico Ayllon Menezes, o aumento no número de exames é reflexo dos investimentos feitos na unidade. “A tecnologia tem se mostrado cada



Os procedimentos mais utilizados são raio-X, tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma e exames laboratoriais

vez mais essencial na Medicina. Em 2023 e 2024, equipamos nosso hospital para oferecer o melhor atendimento aos usuários. Todos os equipamentos do setor de radiologia são digitais, o que proporciona maior agilidade na realização dos exames e precisão nos diagnósticos”, pontuou.

Procedimentos mais realizados

O gerente do setor de Imagem, Marcos Lívio, ressalta que os exames de raio-X e tomografia são os mais solicitados na unidade. Em 2023, foram realizados 15.885 exames de raio-X, número

que subiu para 15.980 em 2024. “A experiência de nossos técnicos em radiologia, aliada à nossa capacidade de integrar informações clínicas com a análise de imagens, é um diferencial das equipes da FHAJ. Aqui, garantimos diagnósticos precisos e contribuimos para o tratamento eficaz dos pacientes”, destacou.

Os exames laboratoriais, incluindo sangue, fezes e urina, apresentaram um crescimento ainda mais expressivo, passando de 232.750, em 2023, para 252.933 em 2024. Conforme o biomédico Thiago Costa Barbosa, um dos responsáveis pelo setor de Análises Clínicas da FHAJ, a unidade atende, diariamente, cerca de 80 pacientes, sendo 70% internados e 30% via ambulatório.

“Esses testes são fundamentais para o acompanhamento dos pacientes, em especial aqueles com risco de doenças metabólicas e crônicas. Detectar doenças em fases iniciais pode fazer toda a diferença no sucesso do tratamento”, explicou.

Pacientes atendidos

Carlos Vinicius é um dos pacientes atendidos na unidade, após sofrer um acidente de moto no início deste mês, em Manaus. Ele fez raio-X na unidade. “O atendimento foi rápido e consegui fazer o exame imediatamente. Espero que o diagnóstico não seja tão grave”, comentou o motoboy.

Já Francimara Rocha, de 30 anos, fez uma tomografia abdominal, para diagnóstico de uma suspeita de cálculo renal. “Estava sentindo dores no abdômen e decidi procurar um médico. Com a tomografia que fiz aqui, espero eliminar a possibilidade de alguma doença”, relatou.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas

WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar

CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM

JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,

com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD

ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Metropolitano – SEDURB

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e

Cidadania – SEJUSC

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS

KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,

Tecnologia e Inovação – SEDECTI

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR

DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas

Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do

Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável

do Estado do Amazonas – IDAM

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM

JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados

do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do

Amazonas – ADAF

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do

Amazonas – FCECON

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas

“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	9
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	9
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	11
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	16
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	17
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG	17
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	18
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	20
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	21
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB	25
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	26
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	30
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	30
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	31
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	32
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	32
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	34
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	36
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	36
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	37
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	37

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Carauari	1
----------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	1
Centro de Saúde Mental do Amazonas	1
Associações	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.646.082,61 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.544.247 - Recursos de Precatórios do FUNDEF, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
12	361	3298	2637	Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas						
	0001	A	2.544.247	3190	3.646.082,61					
				TOTAL	3.646.082,61					
TOTAL POR SECRETARIA										3.646.082,61

Protocolo 211886

DECRETO Nº 51.115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.524,88 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390	10.714,00				
		0001	A	2.501.201	4490			1.650,00		
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
		0001	E	2.501.201	3190	15.160,88				
TOTAL					15.160,88	10.714,00	1.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.524,88

Protocolo 211887

DECRETO Nº 51.116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$209.571,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2803	Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde						
		0011	A	2.601.232	4490	99.952,00				
		0011	A	2.601.232	4490	109.619,00				
TOTAL							209.571,00			
TOTAL POR SECRETARIA										209.571,00

Protocolo 211888

DECRETO Nº 51.117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$223.054.783,54 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28	843	0004	0004	- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna						
		0001	E	2.754.271	4690					176.819.467,46
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28	845	3229	2520	- Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas						
		0001	A	2.754.271	4590				46.235.316,08	
TOTAL										46.235.316,08
TOTAL POR SECRETARIA										223.054.783,54

Protocolo 211889**DECRETO Nº 51.118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16	482	3313	1560	- Imóvel Legal e Desapropriação						
		0011	P	1.501.160	4490			500.000,00		
TOTAL										500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
		001	A	1.501.160	9999
TOTAL					500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00

Protocolo 211890**DECRETO Nº 51.119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$60.859.829,38 (SESSENTA MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CASA CIVIL

11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	4490			120.000,00		
TOTAL										120.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.802.202	3190	200.000,00				
TOTAL					200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.501.201	3390		2.146,94			
TOTAL					2.146,94					
TOTAL POR SECRETARIA										2.146,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
		0007	A	1.605.123	3350		1.210.245,16			
10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica										
		0011	A	1.605.123	3390		2.910.031,62			
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
		0011	A	1.605.123	3350		20.750.450,25			
TOTAL					24.870.727,03					
TOTAL POR SECRETARIA										24.870.727,03

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
14 241 3306 2832 - Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa										
		0011	A	1.700.280	4490		489.700,00			
TOTAL					489.700,00					
TOTAL POR SECRETARIA										489.700,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.100	3390		796,90			
TOTAL					796,90					
TOTAL POR SECRETARIA										796,90

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.170	4490			4.169,00		
TOTAL					4.026.466,04					
TOTAL POR SECRETARIA										4.026.635,04

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.100	3390		1.649.173,47			
TOTAL					1.649.173,47					
TOTAL POR SECRETARIA										1.649.173,47

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.501.201	3390		92.132,80			
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2207 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental										
		0001	A	1.501.201	3390		500.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		500.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		900.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		1.007.867,20			
		0001	A	1.501.201	3390		1.500.000,00			
TOTAL					4.500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.720.147	3390		650,00			
TOTAL					650,00					
TOTAL POR SECRETARIA										650,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	9999	2341	- Reserva de Contingência							
	0001	A	1.501.160	9999						25.000.000,00
TOTAL										25.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										60.859.829,38

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.121	3390		120.000,00			
TOTAL										120.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.802.202	4490			200.000,00		
TOTAL										200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
23	125	3304	2135 - Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins							
		0001	A	1.501.201	3390		2.146,94			
TOTAL										2.146,94
TOTAL POR SECRETARIA										2.146,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.605.123	3190	24.870.727,03				
TOTAL										24.870.727,03
TOTAL POR SECRETARIA										24.870.727,03

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12	122	3310	2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares							
		0001	A	1.700.280	3350		489.700,00			
TOTAL										489.700,00
TOTAL POR SECRETARIA										489.700,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	126	3269	2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação							
		0001	A	1.500.100	3390		796,90			
TOTAL										796,90
TOTAL POR SECRETARIA										796,90

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15	126	3229	1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação							
		0001	P	1.501.170	3390		4.169,00			
TOTAL										4.169,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.169,00
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
		0001	P	1.501.170	4490			4.022.466,04		
TOTAL										4.022.466,04
TOTAL POR SECRETARIA										4.022.466,04

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	361	0001	2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
		0001	A	1.500.100	3390		1.649.173,47			
TOTAL										1.649.173,47
TOTAL POR SECRETARIA										1.649.173,47

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras							
		0001	A	1.501.201	3350		4.500.000,00			
TOTAL										4.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	1562	Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social						
	0001	P	1.501.160	3390			25.000.000,00			
TOTAL							25.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.000.000,00

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04	121	3302	2512	Interlocução e Articulação Política para Captação de Recursos						
	0001	A	1.720.147	3390			650,00			
TOTAL							650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										650,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										60.859.829,38

Protocolo 211891

DECRETO Nº 51.120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do AmazonasALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	512	3300	1547	Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0011	P	1.700.280	4490			10.000.000,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
	0001	P	1.700.280	4490			10.000.000,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

Protocolo 211892

DECRETO Nº 51.121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 4008412- 24.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção vertical da Impetrante ANA PAULA GOMES TAVARES, ao cargo Professor 20H Doutor (2.ª Classe, código PF20.DTR-I), Referência G, com efeitos financeiros a partir da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício nº 00112/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC acostada às folhas 77-78, encaminhada por intermédio do Ofício nº 419/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo nº 01.01.011101.013165/2024-68,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a docente ANA PAULA GOMES TAVARES, Matrículas nº 115.006-5C/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
MATRÍCULAS	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
115.006-5C	2.a	PROFESSOR PF20.MSC-II	G	1.a	PROFESSOR PF20.DTR-I	G	MANAUS
115.006-5D	2.a	PROFESSOR PF20.MSC-II	G	1.a	PROFESSOR PF20.DTR-I	G	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 29 de julho de 2024, data da impetração do mandamus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do AmazonasFLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilGIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do AmazonasARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211893

DECRETO N.º 51.122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0546880-65.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção vertical do Autor **OZIVAL BARBOSA DA SILVA**, para PF40.MSC-II, e ainda, o pagamento dos valores retroativos decorrentes da referida promoção, a contar de 11/09/2023, além das eventuais parcelas que vencerem até o efetivo cumprimento da obrigação de fazer em questão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00201/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 00273/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001337/2025-11,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 11 de setembro de 2023, o docente **OZIVAL BARBOSA DA SILVA**, Matrícula n.º 217.375-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	B	2.ª	PROFESSOR PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211895

DECRETO N.º 51.123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Recurso Inominado n.º 0410764-52.2024.8.04.0001,

que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal do Recorrente **KLAUSSIOS KLEIS AMORIM DE SENA**, para a classe A2 a contar de 30.04.2013, para a classe A3 a contar de 30.04.2015, para a classe A4 a contar de 30.04.2017, assim como sua promoção vertical para a classe B1, a contar de 30.04.2019, para a classe B2 a contar de 30.04.2021, para a classe B3 a contar de 30.04.2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00023/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0234/2025/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000045/2025-05;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **KLAUSSIOS KLEIS AMORIM DE SENA**, Matrícula n.º 206.427-8 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	30/04/2013
		2			3	30/04/2015
		3			4	30/04/2017
		4			B	1
	B	1	2	30/04/2021		
			2		3	30/04/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211897

DECRETO N.º 51.124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA na Promoção Vertical e Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0658295-24.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos constantes na exordial, para determinar o reenquadramento da Autora **VALDENIZE DA SILVA MONTEIRO**, para a Classe C, Referência 3, a contar de março de 2021, observando o direito reconhecido às promoções anteriores, conforme explanado na fundamentação da decisão, bem como a efetuar o pagamento dos valores retroativos e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 0028/2025-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000074/2025-23;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de março de 2021, a servidora **VALDENIZE DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula n.º 160.301-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria Estadual de Saúde, a título de promoção vertical e horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	2	03.2003
		2			3	03.2005
		3			4	03.2007
		4			B	1
	B	1		2		03.2011
		2		3		03.2013
		3		4		03.2015
		4		C	1	03.2017
	C	1			2	03.2019
		2			3	03.2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211899

DECRETO N.º 51.125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0488498-16.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso, em face da presença dos requisitos de admissibilidade recursal e, quanto ao mérito, pelo seu parcial provimento, a fim de reformar a sentença e determinar o enquadramento da Apelante **NOEMIA PACHECO DE FREITAS**, na classe B, referência 3;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada por meio da Solicitação n.º 00022/2025, encaminhada pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" 0090/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.006112/2024-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **NOEMIA PACHECO DE FREITAS**, Matrícula n.º 206.234-8 A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título

de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211901

DECRETO N.º 51.126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0647223-06.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a progressão horizontal da Recorrente **MARILENE DE SOUZA GAMA**, para a Classe A2 a contar de 01.04.2013, para a classe A3 a contar de 01.04.2015, para a classe A4 a contar de 01.04.2017, assim como sua promoção vertical para a classe B1 a contar de 01.04.2019, para classe B2 a contar de 01.04.2021, para a classe B3, a contar de 01.04.2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00022/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 0148/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000034/2025-17;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARILENE DE SOUZA GAMA**, Matrícula n.º 205.553-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	01.04.2013
		2			3	01.04.2015
		3			4	01.04.2017
		4			B	1
	B	1		2		01.04.2021
		2		3		01.04.2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211904

DECRETO N.º 51.127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0463885-29.2023.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção da Autora **VERA LÚCIA RIBEIRO SARMENTO**, à classe ou referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04466/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 0376/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021930/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 03 de abril de 2023, a servidora **VERA LÚCIA RIBEIRO SARMENTO**, Matrícula n.º 170.736-1F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA
Técnico (Administração)	A	1	Técnico (Administração)	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211906

(*)DECRETO Nº 51.075, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.140.000.000,00 (HUM BILHÃO E CENTO E QUARENTA MILHÕES REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de janeiro de 2025.

ANEXO DO DECRETO Nº 51.075, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	0001	E	1.754.271	4690						400.000.000,00
---	------	---	-----------	------	--	--	--	--	--	----------------

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas

0001	A	1.754.271	4590					300.000.000,00		
TOTAL									300.000.000,00	400.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

700.000.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura

0001	P	1.754.271	4490					360.000.000,00		
TOTAL									360.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA

360.000.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais				80.000.000,00		
	0001	P	1.754.271	4490						
TOTAL								80.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										80.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.140.000.000,00

Protocolo 211883

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 074/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA LABORDA DA SILVA SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211910**DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 075/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA FEITOZA**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211912**DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 076/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211913**DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 077/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211915**DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 078/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE MARIA SILVA DA CRUZ**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211916

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 079/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO RUAN PORTELA MATTOS**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211918

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 080/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211919

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 072/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão

de Gerente Administrativo e Financeiro Hospital, GAH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211922

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 061/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SILVANA CRISTINA PINHEIRO MORAES	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1
DEIDRA MARTINS DE MELLO NEVES	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I	GA-1
THAIS DA COSTA MOTA	Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I	GE1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU D MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211923

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 071/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATHERINE FIGUEIRA DOS ANJOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LORRANA DOS ANJOS PRESTES**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211925

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 073/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ILANA CORREA LAREDO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULA CAROLINE FERREIRA CALDERARO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211927

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferido nos autos de Apelação Cível n.º 0656615-72.2020.8.04.0001, que conheceu de ambos os recursos de apelação para, no mérito, dar-lhes provimento, reformando integralmente a sentença vergastada, a fim de determinar a imediata nomeação de **VALDINEIA PINHEIRO MAIA**, ao cargo para o qual fora aprovada dentro do número de vagas previstas em edital;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00286/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de nomear e dar posse à Apelante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, no Município de Barreirinha/AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001464/2025-10, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Barreirinha/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1.	VALDINEIA PINHEIRO MAIA	6.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUDE MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211928

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0681596-97.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente para determinar a retificação das datas de promoções do Autor **WALDSON FRANCISCO DA SILVA**, para constar à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2015, a de 1.º Sargento PM, a contar de 25/08/2016, bem como à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2017, todas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00261/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018 e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, ambos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001325/2025-97, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **WALDSON FRANCISCO DA SILVA (7650)**, Matrícula n.º 052.588-0 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **WALDSON FRANCISCO DA SILVA (7650)**, Matrícula n.º 052.588-0 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **WALDSON FRANCISCO DA SILVA (7650)**, Matrícula n.º 052.588-0 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211930

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de tornar sem efeito e de nomear candidata para o cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, contida no Ofício n.º 010/2025-GPGE, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado, em exercício;

CONSIDERANDO o Edital n.º 33/2023, de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que tornou pública a relação final dos candidatos aprovados no 10.º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Amazonas de 3.ª Classe da Carreira, objeto do Edital n.º 03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 03 de março de 2022 e retificação posterior;

CONSIDERANDO o Edital n.º 35/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de reposicionamento para o final de fila dos aprovados, subscritos pelos candidatos **RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA (37.º)**, **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE (38.º)**, **HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO (40.º)**, **ISAAC CÉSAR COELHO ARGOLLO (41.º)**; **IGOR ROBERTO SILVA DE AZEVEDO (42.º)**, **PEDRO ROSÁRIO LEMOS CRISPINO (43.º)**;

CONSIDERANDO que a candidata **ROBERTA RODRIGUES VIANA**, classificada na 39.ª posição, já tomou posse na vaga reservada a candidatos com deficiência;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00013/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000616/2025-68, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, o Decreto de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou o candidato abaixo especificado:

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO DE 3.ª CLASSE		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RAUL YUSSEF CRUZ FRAIHA	37.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, a candidata abaixo especificada:

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES	44.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211931

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PAULO VICTOR ANDRADE SALES**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0006795-70.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00199/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 048/2024, com efeitos financeiros a contar de 1.º/2/2025 e demais efeitos a contar de 25/12/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001692/2025-90, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **PAULO VICTOR ANDRADE SALES (20835)**, Matrícula n.º 215.730-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a contar de 1.º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211932

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0078895-57.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, impetrada pelo Autor **JESUS REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, determinando a aplicação do percentual devido a título de ATS sobre o soldo vigente quando da edição da Lei n.º 4.904/2019, segundo estabelecido na Lei n.º 3.725/2012, alterada pela Lei n.º 4.618/2018, e atualização do valor conforme a revisão geral dos servidores da Polícia Militar;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06751/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 05 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Fundação AMAZONPREV exarada no Ofício n.º 257/2025-AMAZONPREV/GEJUR, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019359/2024-57 (2024.J.07797EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de dezembro de 2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II, 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JESUS REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 133.663-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,30 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo vigente quando da edição da Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019, segundo estabelecido na Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterada pela Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, no valor de R\$5.110,78 (cinco mil, cento e dez reais e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.213,93 (treze mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211934

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009495-75.2024.8.04.0000, que homologou o acordo extrajudicial firmado entre as partes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00115/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 00358/2025-SAJ/PPM, no sentido de promover o policial militar à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010102/2024-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ANTÔNIO CLENILTON FERREIRA DA CONCEIÇÃO (24296)**, Matrícula n.º 248.395-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211935

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS PAULO MARTINS DE SOUZA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0006601-70.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00183/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 048/2024, com efeitos financeiros a contar de 1.º/2/2025 e demais efeitos a contar de 25/12/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001453/2025-30, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **MARCOS PAULO MARTINS DE SOUZA (20867)**, Matrícula n.º 219.678-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211936

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO EDVAN LIMA SILVINO**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0072945-67.2024.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00194/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, conforme proposta de promoção constante no Boletim Reservado n.º 048/2024, com efeitos financeiros a partir de 1/2/2025 e demais efeitos a contar de 25/12/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001660/2025-95, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 10, alínea b, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **FRANCISCO EDVAN LIMA SILVINO (20932)**, Matrícula n.º 216.239-3 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a partir de 1.º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211937

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000579-52.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção da Impetrante **AUGUSTA ROBERTA CALDERARO AFONSO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00348/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000488/2025-72, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **AUGUSTA ROBERTA CALDERARO AFONSO (1186)**, Matrícula n.º 226.796-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211938



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 001/2025 - Casa Militar - PROCESSO N.º 011108.001215/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.392.705/0001-43. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida pela locação de 23 (vinte e três) veículos tipo Pick-up sem giroflex, 05 (cinco) veículos tipo Pick-up com giroflex, 47 (quarenta e sete) veículos tipo Sedan e 14 (quatorze) veículos tipo Sedan Executivo para a Secretaria de Estado da Casa Militar **do dia 01 a 30 do mês de NOVEMBRO de 2024** - RD nº 2025RD0000005 de 03/02/2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 285.136,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339092, Fonte do orçamento vigente.

Manaus, 04/02/2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 211402

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 002/2025 - Casa Militar - PROCESSO N.º 011108.000012/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.392.705/0001-43. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida pela locação de 23 (vinte e três) veículos tipo Pick-up sem giroflex, 05 (cinco) veículos tipo Pick-up com giroflex, 47 (quarenta e sete) veículos tipo Sedan e 14 (quatorze) veículos tipo Sedan Executivo para a Secretaria de Estado da Casa Militar **do dia 01 a 31 do mês de DEZEMBRO de 2024** - RD nº 2025RD0000006 de 03/02/2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 285.136,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339092, Fonte do orçamento vigente.

Manaus, 04/02/2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 211403

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 095/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de afastamento a Servidora **VANESSA PONTES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 191.887-7 E, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no período de 27 até 31.01.2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211363

PORTARIA N.º 096/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **REBECA LIMA DE FARIAS**, matrícula nº 241.817-7 B, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211366

PORTARIA N.º 097/2025-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, sendo: 02 dias do 1º período de 2014 e 03 dias do 2º período de 2019, a contar de 27 até 31/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 29 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211367

PORTARIA N.º 098/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**, matrícula n.º 145.975-9 E, referente ao 1º período do exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211368

PORTARIA N.º 099/2025-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

I - CONCEDER 14 dias de férias a servidora **MÁRCIA SENA CASTRO DE SOUZA**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 009.320-3 E, referente ao exercício de 2024, no período de 30/01/25 a 12/02/25.

II - DESIGNAR o servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula n.º 175.891-8 C, em substituição no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211370

PORTARIA Nº 100/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **AMANDA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 263.788-0 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211373

PORTARIA Nº 101/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA**, matrícula nº 155.498-0 C, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211374

PORTARIA Nº 102/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA**, matrícula nº 155.498-0 C, referente ao 1º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211375

PORTARIA Nº 103/2025-GSPGE

CONCEDER licença para a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 295637/2025, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, III, da Lei n. 1.762/86, à Servidora **LUCIANA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 266.677-4 A, 180 dias de licença maternidade, a contar de 31/12/2024 até 28/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 211376

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM**PORTARIA Nº 009/2025-GAB/SECOM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada pela SECOM, por meio do Contrato nº. 001/2025 -SECOM firmado com a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, o disposto do Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, como Gestor do contrato, e suas prorrogações quando houver, a servidora **MARIA HILMA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, Matrícula nº 100.947-8E, para atuar como fiscal titular do contrato, o servidor **MARIO WILSON DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 106.094-5E e, como fiscal substituta a servidora **HIANNE DE MOURA LIMA**, Matrícula nº 224.490-0C.

Art. 2º. DETERMINAR, que no exercício de tal atribuição sejam observadas todas as condições previstas no (s) instrumento(s) convocatório(s) que orientaram tais contratações cabendo-lhe(s):

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
V - Exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Acompanhar periodicamente a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas, devendo comunicar imediatamente à autoridade superior o advento de qualquer irregularidade;

IX - Emitir notificação à empresa contratada, quando houver alguma denúncia e/ou irregularidades quanto aos serviços prestados.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 211411

Escritório de Representação do Estado em São Paulo**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Documento: Portaria 001/2025, publicada em 16/01/2025, Edição 35.386:

ONDE SE LÊ:

V - DESIGNAR os servidores... GESTOR ORÇAMENTÁRIO desta UNIDADE GESTORA

LEIA-SE:

V - DESIGNAR os servidores... GESTOR FINANCEIRO desta UNIDADE GESTORA

SÃO PAULO, Gabinete do ERGSP, em 04/02/2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 211494

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**PORTARIA Nº 0052/2025-GSEFAZ**

ALTERA a Portaria nº 0507/2024-GSEFAZ, que trata da Escala de Férias de 2025, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a Escala de Férias de 2025, com as inclusões abaixo,

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR os servidores abaixo na **Portaria nº 0507/2024-GSEFAZ**, publicada no DOE do dia 30.10.2024, que trata da Escala de Férias para o exercício de 2025:

Servidor	Matrícula	Mês
IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI	271.076-5 A	DEZEMBRO
PEDRO SARAGOUSSI AZEDO	270.938-4 A	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 211343

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 103/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017124.000006/2025-00; 017131.000255/2024-18; 017116.000025/2025-28; 017131.000256/2024-62; 017116.000022/2025-94; 017111.000584/2024-05; 017127.000184/2024-12; 017121.000400/2024-80; 017132.000023/2025-30; 017113.000017/2025-01/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANTONIA CHRISTIANI OLIVEIRA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.979-8 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA e Policlínica José Lins Albuquerque; **02- ALEX CRISHOSTOMO DE VASCONCELOS FERNANDES**, Técnico em Radiologia Médica, 198.443-8 A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA São Raimundo; **03- BRUNA FERNANDES DA COSTA**, Agente Administrativa, 244.864-5 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade de Referência Ana Braga; **04- BEATRIZ RIBEIRO LINS**, Técnico de Saúde Bucal, 245.073-9 A, 2018 a 2023, 01/01/2025 a 31/03/2025, SPA São Raimundo; **05- JOAO DE DEUS MATOS DA SILVA**, Agente Administrativo, 241.389-2 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade de Referência Ana Braga; **06- LELIO CAVALCANTE DE LIMA**, Agente Administrativo, 106.143-7 B, 2018 a 2023, 01/02/2025 a 01/05/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **07- MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnica de Patologia Clínica, 196.884-0 B, 2016 a 2021, 01/01/2025 a 31/03/2025, Spa Zona Sul; **08- PRISCILA EMANUELA MARTINS DA COSTA**, Agente Administrativa, 224.984-7 B, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **09- SONIA MARIA CASTRO SOUZA**, Técnica de Radiologia Médica, 199.147-7 A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Spa Danilo Correa; **10- SOLANGE SABINO GOMES CAMARGO**, Técnica de Enfermagem, 200.900- 5 A, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de Janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211340

PORTARIA Nº 90/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos n.º 017133.000578/2024-91; 017101.048957/2024-30; 017101.042885/2024-17; 017101.048362/2024-84; 017113.000659/2024-20; 017115.000502/2024-84; 017101.048967/2024-75; 017101.049088/2024-60; 017101.049011/2024-90 e 017101.048960/2024-53/SES-AM.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- CAMILA SILVA SANTOS**, Enfermeiro, 246.830-1 A, 2018 a 2023, 01/02/2025 a 01/05/2025, Instituto Da Mulher; **02- DILAMARA SOLANGE ROCHA DE FREITAS**, Enfermeiro, 167.359-9 B, 2015 a 2020, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá; **03- FLAVIO MOTA JUNIOR**, Artífice, 228.073-6 A, 2014 a 2019, 01/01/2025 a 31/03/2025, Unidade Misto de Uarini; **04- MARCOS ANTONIO LOPES DANTAS**, Vigia, 237.732-2 A, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Misto de Castanho; **05- NIVIA MARILIA NEVES TAVARES**, Técnico de Enfermagem, 200.903-0 A, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **06- PAULO SERGIO CUNHA DO AMARAL**, Agente Administrativo, 236.456-5 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **07- ROCINEIDE LIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 228.998-9 A, 2014 a 2019, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá; **08- SEBASTIAO DUARTE FONSECA**, Agente de Saúde Rural, 113.823-5 B, 2015 a 2020, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá; **09- SILVANA MATOS FREIRE**, Auxiliar de Enfermagem, 107.711-2 B, 2012 a 2022,

02/01/2025 a 30/06/2025, Centro de Saúde Luiz Montenegro; **10- SILVANA LUCIA DA COSTA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 233.978-1 A, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211345

PORTARIA Nº 91/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos PROCESSOS SIGED nº 017101.036995/2024-40; 017123.000897/2024-16; 017101.044196/2024-47; 017101.048069/2024-17; 017101.049090/2024-30; 017101.047228/2024-66; 017116.000690/2024-30; 017132.000461/2024-18; 017123.000898/2024-60; 017101.049086/2024-71/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-ANTONIO COSTA FERNANDES**, Vigia, 168.609-7C, 2015 a 2020, 01/03/2025 a 29/05/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **02-LIDIANE ANTUNES FERNANDES**, Cirurgiã Dentista, 170.721-3B, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, SPA Coroado; **03-MARCIA NEY SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 203.721-1C, 2014 a 2019, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Misto Benjamin Constant; **04-MILEM CRISTINA DA SILVA MELO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 226.979-1A, 2013 a 2018, 01/01/2025 a 31/03/2025, Unidade Mista de Presidente Figueiredo; **05-NEY DENY DE AZEVEDO VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.866-3A, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Hospitalar de Nhamundá; **06-NEIRIS VANIA SILVA DE SENA**, Copeiro, 214.981-8A, 2011 a 2016, 01/09/2025 a 19/11/2025, Hospital Regional de Coari; **07-NUBIA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 238.561-9A, 2016 a 2021, 02/01/2025 a 01/04/2025, Maternidade Ana Braga; **08-REJANE OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 239.959-8A; 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Policlínica Dr. Danilo Corrêa; **09-TATIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 237.954-6A, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025; SPA Coroado; **10-VALDIR DOS SANTOS TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 233.980-3A, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Hospitalar de Nhamundá. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 30 de Janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211350

PORTARIA Nº 86/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos PROCESSOS SIGED 017106.000275/2024-04; 017101.047870/2024-45; 017132.000457/2024-50; 017101.044772/2024-56; 017101.048437/2024-27; 017111.000566/2024-15; 017101.047953/2024-34; 017133.000566/2024-67; 017101.047842/2024-28; 017133.000567/2024-01/SES-AM.

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-DANIEL FERREIRA NERES**, Agente Administrativo, 192.663-2A, 2006 a 2011, 01/02/2018 a 01/05/2018, Hospital Chapot Prevost; **02-ELIOMAR DA SILVA ASSUNÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 246.554-0A, 2018 a 2023, 02/02/2025 a 02/05/2025, Unidade Hospitalar de Silves; **03-FRANKSTONI FARIAS DE OLIVEIRA**, Técnico de Saúde Bucal, 219.619-0B, 2019 a 2024, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA Danilo Correa; **04-FRANCISCO ROSA RITA**, Vigia, 227.313-6A, 2013 a 2018, 05/12/2024 a 04/03/2025, Unidade Misto de Amaná; **05-GEOMAR FONTES MOURÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.568-5A, 2019 a 2024, 12/03/2025 a 09/06/2025, Unidade Misto São Gabriel da Cachoeira; **06-KETLEN ALVES DA CRUZ**, Técnico de Enfermagem, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **07-LUCILENE FERNANDES DE MOURA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 180.198-8B, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Misto Manacapuru; **08-MAGEANE FERREIRA**

PINHEIRO, Técnico de Enfermagem, 238.058-7A, 2016 A 2021, 02/04/2025 a 30/06/2025, Instituto da Mulher; **09-MICHELLE MILLENA GOMES DA SILVA SANTOS**, Enfermeiro, 239.410-3A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Jofre Cohen; **10-SIMONE BRUGGEMANN MOTA**, Enfermeiro, 246.640-6A, 2018 a 2023, 03/03/2025 a 31/05/2025, Instituto Da Mulher. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211352

PORTARIA Nº 97/2025 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** os **PROCESSOS SIGED nº017101.035458/2024-82; 017116.000030/2025-30; 017101.045581/2024-01; 017101.028838/2024-60; 017101.045838/2024-25; 017101.001706/2025-72; 017131.000253/2024-29; 017101.048037/2024-11; 017101.000309/2025-83; 017111.000585/2024-41/SES-AM.**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-ANITA MACIEL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 162.213-7B, 2018 a 2023, 01/01/2025 a 31/03/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **02-DANIELE VIEIRA DE SOUSA**, Fisioterapeuta, 247.790-4A, 2019 a 2024, 05/05/2025 a 02/08/2025, Maternidade Ana Braga; **03-JOANA PAULA CARVALHO CORREA**, Enfermeira, 156.452-8D, 2016 a 2021, 01/01/2025 a 01/04/2025, CAIC Alberto Carreira; **04-MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA**, Técnico de Nível Superior, 189.720-9A, 2010 a 2015, 06/01/2025 a 05/04/2025, Fundo Estadual de Saúde; **05-MEIRE JANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, Agente Administrativa, 107.700-7B, 2012 a 2022, 06/01/2025 a 04/07/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **06-MARCELA LOURRANNE COSTA FERNANDES**, Agente Administrativa, 236.465-4A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 30/11/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **07-SUELEN CONCEICAO NUNES VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.001-0A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA São Raimundo; **08-SENEIA BRAGA DE AZEVEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.342-5A, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista de Uarini; **09-THIAGO BENTES JUCA**, Técnico Nível Superior, 243.060-6A, 2017 a 2022, 23/03/2025 a 20/06/2025, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial; **10-VANIELLE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, Enfermeira, 236.042-0A, 2016 a 2021, 02/04/2025 a 30/06/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 31 de Janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211353

PORTARIA Nº 92/2025-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** a necessidade de promover o controle na utilização da sala de reuniões do Gabinete.

RESOLVE:

I - DETERMINAR que, para a utilização da sala de Reunião do Gabinete, é necessário o agendamento prévio de, no mínimo, 2 dias de antecedência, a ser realizado com a Sra. Chefe de Gabinete, com indicação de objeto, horário de início, horário de conclusão e número de participantes, bem como se há a necessidade de suporte técnico.

II - ESTABELECE que o agendamento prévio da sala de reunião estará sujeito à alterações, respeitando a necessidade de utilização da mesma pela Sra. Secretária de Estado de Saúde e pelo Sr. Secretário Executivo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211354

PORTARIA Nº 88/2025 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017109.000639/2024-18; 017113.000653/2024-52; 017132.000462/2024-62; 017113.000654/2024-05; 017132.000472/2024-06; 017113.000655/2024-41; 017120.000355/2024-73; 017113.000652/2024-08; 017128.000510/2024-81; 017101.043589/2024-33/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- BRENDA SILVA DE SOUZA ATAIDE**, Enfermeiro, 245.684-2 A, 2018 a 2023, 03/02/2025 a 31/05/2025, Instituto da Criança do Amazonas; **02-ERONILDA SILVA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 200.971-4 B, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **03- ERIZENE LIMA DE CARVALHO**, Técnica de Enfermagem, 202.685-6 A, 2019 a 2024, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA Danilo Correa; **04- ERONILDA SILVA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 200.971-4 A, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **05- JOZINEI LIMA DE ALMEIDA**, Técnica de Patologia Clínica, 198.438-1 B, 2019 a 2024, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA Danilo Correa; **06- JUAREZ SOUZA AVILA**, Agente Administrativo, 186.101-8 B, 2011 a 2016, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **07- LIBNA KEILA SILVA DE LIMA**, Técnica de Enfermagem, 174.238-8 B, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Nazira Daou; **08- MARCIA DOS SANTOS GOES**, Técnica de Enfermagem, 203.281-3 A, 2009 a 2014, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado; **09-MARIA IRINETE OLIVEIRA NUNES**, Técnica de Enfermagem, 203.153-1 A, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA Alvorada; **10- NANCY DA CRUZ CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.639-3 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Misto de Novo Airão; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 28 de Janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211355

PORTARIA Nº 076/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.035177/2024-20-SES-AM.** **RESOLVE:** **I - DESIGNAR** as servidoras **MARCIA BARROS PAIXAO NASCIMENTO** (Titular) e **DEBORAH HOLANDA SANTOS** (Suplente) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 963514/2024/MS/CAIXA**, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE a ser realizada no município de Manaus/AM". **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211356

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 003/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.001760/2025-18. TORNA PÚBLICO** o deslocamento do servidor **HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO**, Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 27 e 28/01/2025; **Objetivo:** Participar da Oficina de Trabalho sobre o substitutivo do PL N.º 10.720/2018, que propõe Lei N.º 9.637/1998 (Lei das Organizações Sociais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 211357

PORTARIA Nº 075/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.035175/2024-30-SES-AM**.
RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras **MÁRCIA BARROS PAIXÃO NASCIMENTO** (Titular) e **DEBORAH HOLANDA SANTOS** (Suplente) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 963954/2024/MS/CAIXA**, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE" a ser realizada no município de Manaus/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário Executivo

Protocolo 211358

PORTARIA Nº 073/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.035172/2024-05-SES-AM**.
RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras **MÁRCIA BARROS PAIXÃO NASCIMENTO** (Titular) e **DEBORAH HOLANDA SANTOS** (Suplente) como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 963953/2024/MS/CAIXA**, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE" a ser realizada no município de Tabatinga/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário Executivo

Protocolo 211359

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 47.133/2023, e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.01.017101.026735/2023-85** referente ao **Pregão Eletrônico nº 457/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.
RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº 101/2025 - GP/CSC**, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 457/2024 - CSC**; **II - ADJUDICAR** as empresas **E H M SATO** CNPJ Nº 22.579.725/0001-19 vencedora do **Lote 06** cujo valor importou em **R\$ 17.459,10** (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 45.030.413/0001-57 vencedora dos **Lotes 01, 05 e 07** cujo valor importou em **R\$ 10.866,30** (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) referente a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica para aquisição equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Manicoré/AM; Importa destacar que os **Lotes 02, 03 e 04** restaram **FRACASSADOS**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Ordenador de Despesas

Protocolo 211360

PORTARIA Nº 100/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED 017101.038169/2024-35; 017101.043686/2024-26; 017101.045877/2024-22; 017101.048741/2024-74; 017101.049313/2024-69; 017101.047462/2024-93/SES-AM**.
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ELEN CASTRO DA COSTA**, Técnica de

Enfermagem, 192.492-3A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, CAIC e Especialidades Dr. Afrânio Soares; **02-FRANCINILTON BRANDÃO VASCONCELOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.299-7A, 2016 a 2021, 09/12/2024 a 08/03/2025, CAIC Alexandre Montoril; **03-HELTON PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 245.569-2A, 2018 a 2023, 02/06/2025 a 30/08/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **04-JEOVANICE SEABRA DAVILA**, Técnica de Enfermagem, 165.678-3C, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista de Alvarães; **05-NELCIMAR DOS SANTOS RIBEIRO**, Técnico de Patologia Clínica, 238.156-7A, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Misto de Castanho; **06-VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Técnico de Nível Superior, 248.663-6A, 2019 a 2024, 05/03/2025 a 02/06/2025, Ouvidoria Estadual do SUS; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 31 de Janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário Executivo

Protocolo 211392

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - DGTES/SES-AM
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, **CONVOCA** o senhor **ANTONIO JOSE PAULO DA SILVA RODRIGUES**, ex-Enfermeiro Generalista, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017109.000100/2024-69). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário Executivo

Protocolo 211461

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - DGTES/SES-AM
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, **CONVOCA** a senhora **ANA CAROLINE ARRUDA ARAUJO RODRIGUES**, ex-Enfermeira Obstetra, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste, **COMPARECER** à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na **Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES**, para tratar assuntos de seu interesse. (Processo SIGED n.º 01.01.017101.045798/2023-30). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
 Secretário Executivo

Protocolo 211465

PORTARIA Nº 002/2025 - CEMA
A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Central; **CONSIDERANDO** a atualização de fiscais e gestores de contrato citados na portaria 019/2023, publicada em 29/12/2023; **CONSIDERANDO** a inclusão de novos contratos de prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais através da portaria nº 003/2024 e 004/2024; **RESOLVE: I - ATUALIZAR** a portaria dos servidores relacionados na tabela abaixo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, celebrados por esta Central de Medicamentos, a contar a partir de 01/12/2024. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA**, Manaus - AM, 04 de fevereiro de 2025.

Anexo da Portaria nº 002/2025- GC/CEMA

Nº CONTRATO: 001/2024- CEMA/LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZÔNIA S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.

GESTOR DE CONTRATO:			
SERVIDOR: ILKA DE PAULA PESSOA DOS REIS			
MATRÍCULA: 162.655-8A			
FISCAIS DE CONTRATO - HOSPITAIS ADULTOS E INFANTIS			
UNIDADE DE SAÚDE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES	Rogério Lobo Ribeiro	142.629-0E	Fiscal de contrato (titular)
	Edival Ferreira de Oliveira Junior	228.124-4B	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL 28 DE AGOSTO	Pedro de Barbalho Pinto Filho	144.134-5B	Fiscal de contrato (titular)
	Thamirys Araujo de Souza	240.449-4B	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO	David Alves Neves	262.736-1B	Fiscal de contrato (titular)
	Paulo Cezar Souza da Rocha	241.774-0A	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA	Elvis Roberto Pantoja	247.106-0A	Fiscal de contrato (titular)
	Rodrigo Almeida dos Santos	197.288-0A	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA LESTE	Antonia Welita Campelo de Aquino	254.703-1E	Fiscal de contrato (titular)
	Meires Moreira Lacerda	160.256-0D	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA OESTE	Luiz Afonso Ituassú Galvão Britto	248.518-4B	Fiscal de contrato (titular)
	Shirley Meclaine da Costa	240.556-3A	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL DA CRIANÇA ZONA SUL	Geison Douglas dos Santos Burga	241.020-6A	Fiscal de contrato (titular)
	Diogo Medeiros de Oliveira	231.885-7B	Fiscal de contrato substituto
HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO	Leonardo Florêncio da Silva Batista	264.727-0A	Fiscal de contrato (titular)
	Tatiana Cristina Raposo da Camara Gondim	168.992-4B	Fiscal de contrato substituto
FISCAIS DE CONTRATO - MATERNIDADES			
UNIDADE DE SAÚDE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU	Pedro de Barbalho Pinto Filho	144.134-5B	Fiscal de contrato (titular)
	Thamirys Araujo de Souza	240.449-4B	Fiscal de contrato substituto
MATERNIDADE ANA BRAGA	Danielle Eufrasia Costa da Cruz	241.408-2A	Fiscal de contrato (titular)
	Keitiane de Souza Marinho	242.904-7A	Fiscal de contrato substituto
MATERNIDADE ALVORADA	Paula Barros Pereira	248.969-4A	Fiscal de contrato (titular)
	Eliane Silva de Souza	259.052-2A	Fiscal de contrato substituto
MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO	Máximo Francisco Souza Alves	235.797-6A	Fiscal de contrato (titular)
	Ericson Lima Santos	228306-9B	Fiscal de contrato substituto
MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	Jordânia Corrêa da Silva	267.817-9A	Fiscal de contrato (titular)
	Greice Andrea da Silva Paiva	267726-1A	Fiscal de contrato substituto
MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	Elane da Silva Lira	237.700-3A	Fiscal de contrato (titular)
	Vivian Patricia Lima Pinheiro	241.586-0A	Fiscal de contrato substituto

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 211418

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 001/2025-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.003345/2024-67-SIGED. ESPÉCIE: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA:** 07/01/2025. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia - **ITEAM**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Visconde de Mauá, nº 119, canto com a Rua Gabriel Salgado, nº 25, 31, 35 e 43, Centro, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880000058**, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para o Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia - **ITEAM**. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211361

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CONVOCA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987, o servidor **ANGELO CELENTE RASTOLDO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n.º 219.415-5A, do quadro efetivo da SEDUC, **para comparecer à Comissão**, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de apresentar defesa nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 071/2024/CRDM/SEDUC**, em razão de seu não comparecimento à audiência designada, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 211184

PORTARIA GS Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a Convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024; **CONSIDERANDO** o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015; **CONSIDERANDO** o teor do **Processo Nº 01.01.028101.004899 /2025-30-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 061/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Professora Maria Arminda Guimarães de Andrade (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **TARCILA MARIA CUNHA DE SOUZA**, PEDAGOGO PD20. LPL-IV, matrícula nº 239.109-0A, a contar de 29/01/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ANDREA LORENA DE OLIVEIRA ARANHA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 167.124-3A, para exercer a referida função, a contar de 29/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211412

PORTARIA GS Nº 093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038610/2024-03/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 060/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JANDSON ALCANTARA DE LIMA,** PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 209.530-0B, para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Antogildo Pascoal Viana (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, no período de 03/11/2024 a 31/01/2025, em substituição à servidora **RISANJOLA PRADO DE MOURA MACHADO,** PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 192.406-0C, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico Nº 291783/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
 Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211414

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em atendimento ao que determina a Resolução nº 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2024, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL HOLANDA SARAIVA NETO

MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 34166/2013 DE 12/11/2013 GAGOV DO 12/11/2013

AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 085/2022 DE 28/06/2022 CEE/AM DO 22/07/2022

1. Antonio Colares Ferreira 20/05/2006 - 044.*****-40
2. Elissama de Campos Ribeiro 22/09/2005 - 059.*****-56
3. Ewerton Lemos Barros 28/08/2006 - 045.*****-27
4. Felipe Gabriel Galdino Ribeiro 09/02/2007 - 045.*****-19
5. Grazielle Saraiva Carvalho 21/07/2001 - 928.*****-34
6. Joao Victor Amazonas Barros 11/10/2005 - 063.*****-59
7. Juliana Mendes de Souza 11/07/2004 - 065.*****-98
8. Kacyelem da Cunha de Souza 24/10/2006 - 045.*****-17
9. Katiany Ribeiro Goes 20/12/2006 - 045.*****-00
10. Mirely Amazonas Metelis 10/09/2006 - 067.*****-78
11. Quelren Rodrigues Azevedo 17/08/2006 - 061.*****-05
12. Tatiane Bezerra Remigio 04/06/2006 - 045.*****-88

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 211415

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA LICENÇA ESPECIAL publicado no Diário Oficial do Estado, de 12/11/2024, que concede licença de 01/10/2024 a 29/12/2024, à servidora **RAYSSA DA CONCEIÇÃO BRITO DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 249257-1A, conforme o **MEMO Nº 329/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211416

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, conforme teor do **MEMO Nº 014/GTRANS/SEDUC/SIGED.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. **Destino/Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã / Mao/28 de janeiro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para acompanhar os reparos de engenharia que estão sendo feitos na Escola da Floresta, na Zona Rural do município de São Sebastião do Uatumã. **Nome/Cargo:** Adriana Albuquerque Fonseca/Assessora de Gestão de Escola Indígena. **Destino/Período:** Mao/São Sebastião do Uatumã /Mao/ 28 de janeiro de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica em São Sebastião do Uatumã. **Nome/Cargo:** 1. Jozelina de Castro Serudo/Nutricionista. **Nome/Cargo:** 2. Amanda Lima Gonçalves/Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo /Mao/ 04 a 06 de fevereiro de 2025. **Objetivo:** Realizar capacitação de manipuladores de alimento e Gestores Escolares sobre os processos relacionados ao PNAE e sua execução nas Escolas. **Nome/Cargo:** Cloérgio Rodrigues da Silva/Professor. **Destino/**

Período: Mao/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Mao/14 de fevereiro a 01 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar atividade de assessoramento técnico-pedagógico por meio de visita In Loco, às Escolas Estaduais Indígenas e comunidades na implementação da Nova Estrutura Curricular do Ensino Médio. **Nome/Cargo:** 1. Ivete Alves de Moraes/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Ana Maria Gomes Andrade/Professora. **Destino/Período:** Mao/Maués /Mao/22 de fevereiro a 08 de março de 2025. **Objetivo:** Realizar visita In Loco, atividades de assessoramento técnico-pedagógico e de formação sobre legislação, junto à comunidade escolar, gestores, pedagogos e lideranças Indígenas, na implementação de políticas públicas educacionais da Educação Escolar Indígena, conforme PPA 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 30 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211417

PORTARIA GSE Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.002403 /2025-93-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 295461/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **EDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA,** PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 227.835-9A, lotado (a) na Escola Estadual Ryota Oyama, no município de Parintins/AM, atuando na função de Auxiliar de Biblioteca, nos turnos matutino e vespertino, a contar 15/01/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211419

PORTARIA GSE Nº 074, 30 DE JANEIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034855/2024-53-SEDUC/SIGED

CARLOS GOMES FONTINELLE, PROFESSOR, referente aos períodos e matrículas abaixo:

.matrícula nº: 002066-4A: 01/12/1997 a 31/12/1997;

.matrícula nº: 002066-4B: 05/01/1998 a 30/04/1998;

.matrícula nº: 002066-4C: 01/05/1999 a 31/01/2000;

.matrícula nº: 002066-4D: 01/08/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211420

PORTARIA GSE Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.002418/2025-51/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 294332/2025,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NARDA TELES YAMANE,** cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 150837-7C, lotada no Colégio Amazonense Dom Pedro II, turno matutino, no município de Manaus, na

função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 08/01/2025 a 07/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211422

PORTARIA GSE Nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.003294/2025-21/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GSE Nº 1066, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/12/2023, que admitiu a servidora MARIA FRANCIMARA SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº 010.271-7A, município de Parintins/AM, conforme abaixo:

Onde se lê: MARIA FRANCIMARA SOUZA DOS SANTOS;

Leia-se: MARIA FRANCIMARA SOUSA DOS SANTOS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211424

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 356/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Caroline Lima de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234225-1B; a contar: 03.02.2025.

Karina Grace Malta Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182124-5A; a contar: 03.02.2025.

Maria de Jesus do Carmo de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234429-7A; a contar: 03.02.2025.

Michele Silveira Mendonca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139216-6B; a contar: 03.02.2025.

Regisane da Costa Fleuri - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254194-7A; a contar: 03.02.2025.

Thiago dos Santos Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234638-9A; a contar: 03.02.2025.

Wellington da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234594-3A; a contar: 03.02.2025.

Yan Matheus Colares Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254112-2A; a contar: 03.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211425

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 356/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Andson Souza dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 191558-4A; a contar: 23.01.2025.

Jose Augusto Moraes Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 245358-4A; a contar: 22.01.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211426

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL-CONFORME MEMO Nº 355/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Doralice de Souza Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234.130-1A; período: 27.01.2025 a 26.01.2027;

Karla Monik Lyra Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217.241-0A; período: 31.01.2025 a 30.01.2027;

Marcelo Brito da Silva - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula nº 169.173-2C; período: 31.01.2025 a 30.01.2027;

Shirley Lacerda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233.605-7A; período: 30.01.2025 a 29.01.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211427

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR-CONFORME MEMO Nº 355/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Luiz Antônio Duarte Correa - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 190746-8A; período: 17.01.2025 a 16.01.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211428

PORTARIA GS Nº 090, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 078/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018395/2024-16/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 123.533-8E, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211429

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 078/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.018395/2024-16/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 007/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 123.533-8E, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 211430

RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 078/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.018395/2024-16/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 123.533-8E; **CONSIDERANDO**, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO do servidor **VANDERCLEI VIEIRA DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 123.533-8E, pela não configuração do animus abandonandi, com o consequente arquivamento do processo;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
 Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
 Membro - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
 Membro - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
 Membro - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
 Membro Suplente - CRDM/SEDUC
 Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 211431

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 162/2024-SEC

Data: 27.12.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato de Gestão nº 162/2024 "SEMIG que transforma: Promoção cultural e o fomento à energia, mineração e gás - Complementar", no Estado do Amazonas pelo período de dezembro de 2024 a junho de 2025. Prazo: 29.12.2024 a 29.06.2025.

Manaus, 04.02.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 211474

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Gleuton Melo da Costa - Sgt. QPPM; Leandro Souza de Lima - Assessor I; **Trechos:** Florianópolis/SC - 05/02 a 12/02/2025; **Objetivo:** Realizar levantamento de informações sobre algo sigiloso.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 04 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
 Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 211492

PORTARIA Nº 024/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** o término dos contratos nº 001, 002, 003 e 004/2011 ocorridos em 31.12.2024;

CONSIDERANDO a prorrogação dos efeitos do Termo de Ajustamento de Gestão-TAG n.º 001/2018-GCJP, prorrogado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Estadual n. 2.607, de 28 de junho de 2000;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040489/2024-95 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2025, em caráter excepcional,

dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - REPOR, por extrema necessidade do serviço de interesse público social, em substituição aos servidores temporários que não tiveram seus contratos renovados com esta Secretaria, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, a contratação dos servidores temporários nos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo Superior e Auxiliar Técnico, conforme abaixo:

N.	Nome
Auxiliar Administrativo	
01.	Camila de Souza Sobreira
02.	Cibele Fernandes de Freitas de Oliveira
03.	Ligia Aguiar de Oliveira
04.	Tamires dos Santos Viana
05.	Virginia Lima dos Santos
Auxiliar Administrativo Supervisor	
06.	Daniel Conceição da Silva Costa
07.	Renata Rafeally D'avila de Lima
Auxiliar Técnico	
08.	Ezequiel Alves Pereira Lira
09.	Gabriel Fernando de Matos Filgueira Damasceno do Carmo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 211378

PORTARIA Nº 022/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Delegada n.º. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Enelrany Ipuchima Cabral	FG-1	GRT/SEAOP	01/02/2025

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Danny Ray dos Anjos Silva	FG-1	GRT/SEAOP	01/02/2025

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 211379

PORTARIA N.º 0023/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que após 12 (doze) meses de exercício, o servidor tem direito a férias;

CONSIDERANDO a necessidade de usufruir as férias durante a vigência do contrato com data término em 31/12/2025, conforme Despacho Autorizativo, publicado em Diário Oficial em 21 de janeiro de 2025, pág. 12.

RESOLVE:

I - APROVAR a escala geral de férias dos servidores temporários do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o exercício de 2025, conforme abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
MARÇO		
1.	269.482-4 A	Cleiton do Vale Reis
2.	269.603-7 A	Felipe de Oliveira Viana
3.	265.639-6 C	Felippe Vitor Frota dos Santos
4.	269.480-8 A	Guilherme Takahiro Nishio
5.	266.947-1 B	Hanna Victoria de Souza Rodrigues

6.	262.516-4 D	Jacianny Pereira Soares
7.	254.754-6 E	Jane de Maria Alves Sousa
8.	269.510-3 A	Jennifer Brito Costa
9.	265.880-1 C	Luiz Henrique da Silva Barros
10.	266.661-8 B	Maria Rita de Oliveira Fonseca
11.	269.513-8 A	Nelci Lopes de Fontes
12.	269.484-0 A	Pedro Henrique Lima da Silva
13.	269.481-6 A	Salyne Olga Abreu Reis
14.	247.030-6 E	Samay Fernandes Sousa
15.	269.483-2 A	Steycy Pantoja Rodrigues
ABRIL		
16.	232.610-8 E	Adelia Vilaça dos Santos
17.	266.686-3 B	Beatriz Gomes Rodrigues
18.	208.716-2 F	Charlen Marlon Moreira dos Santos
19.	266.671-5 B	Edmar Lira de Mendonca
20.	266.653-7 B	Emilly da Silva Prado
21.	266.648-0 B	Fabio Duarte Prado
22.	168.716-6 E	Fatima Aparecida Laborda de Matos
23.	264.621-8 D	Francisco das Chagas Gomes Junior
24.	266.701-0 B	Gabriela Maciel Paredio
25.	232.566-7 E	Haylla Marcos de Carvalho
MAIO		
26.	210.338-9 D	Elizeu Sousa dos Santos
27.	269.783-1 A	Fabio Augusto da Conceição Silva
28.	266.649-9 B	Hitalo Freire de Medeiros
29.	249.369-1 C	Ingrid Carvalho de Souza
30.	266.668-5 B	João Pedro Monteiro de Souza Almeida
31.	269.778-5 A	Joao Victor Costa da Silva
32.	266.647-2 B	Lucas Matheus Machado da Costa
33.	266.654-5 B	Maria Ines da Silva Siqueira
34.	232.814-3 C	Murielly Cruz Lopes
35.	269.780-7 A	Vinicius Afonso Soledade Lopes
JUNHO		
36.	168.207-5 F	Ailton Ferreira da Silva
37.	265.715-5 C	Andre Angelo da Silva Carvalho
38.	237.794-2 D	Antonio Ayres Dias Leite
39.	260.253-9 D	Brenda Karolina Magalhaes Agostinho
40.	249.160-5 D	Elisangela da Silva Marques
41.	266.655-3 B	Huly Caroline Ketzner Conttis
42.	233.775-4 E	Jennifer Batista Figueiredo
43.	166.187-6 F	José Wilson Barroso de Almeida
44.	266.660-0 B	Laiza Barroso Ferreira
45.	242.520-3 E	Maria Catharina Lobato Hortencio dos Santos
46.	174.623-5 E	Maria Jose Alves da Cunha
47.	232.789-9 D	Otavio Guilherme Sarmento Gomes
48.	168.115-0 F	Raimundo Nonato Soares de Lima
49.	266.787-8 B	Renata Furtado da Silva
50.	269.904-4 A	Rosimeiri Goes Reis
JULHO		
51.	170.956-9 F	Cleomar da Silva Ferreira Girao
52.	269.990-7 A	Edson Tenorio Pimentel Filho
53.	198.078-5 H	Esau Kenny Amancio de Araujo
54.	269.921-4 A	Ianke Sena de Souza
55.	254.631-0 D	Josielma Tavares Pantoja
56.	270.011-5 A	Pollyana Matias Monteiro
57.	266.674-0 B	Quesia Geovana Nascimento Ramos
58.	265.717-1 C	Simam Carlos Batista Ferreira
59.	269.989-3 A	Vitoria Beatriz Silva da Silva
60.	173.462-8 E	William Ferreira Alves
AGOSTO		
61.	254.755-4 D	Akemi Hidaka de Souza
62.	210.334-6 D	Danielle Rodrigues Gonzaga
63.	210.644-2 D	Geane Costa Said
64.	270.012-3 A	Jose Marcos Pereira Nazare
65.	265.591-8 C	Julyana Pereira Padilha da Silva

66.	210.646-9 F	Klilton Ricardo Santana dos Santos
67.	210.307-9 D	Lindemberg Ferreira Cavalcante
68.	210.326-5 E	Lizianny Paolla dos Santos de Brito
69.	232.798-8 D	Luis Eduardo Morais de Moura
70.	218.256-4 D	Nizar Hauache Bichara
SETEMBRO		
71.	259.763-2 D	Ana Flavia de Souza
72.	259.879-5 D	Dandara Gato Nascimento
73.	246.264-8 E	Dayana Márcia Evangelista Oliveira
74.	265.714-7 C	Elvismar do Carmo Silva Junior
75.	259.979-1 D	Fernanda Rafaela Bernardo Andrade
76.	265.879-8 C	Gabriel Pessoa de Oliveira
77.	229.067-7 D	Joana Ribeiro Fernandes
78.	256.494-7 D	Jose Ribamar Carvalho Sena
79.	183.400-2 E	Marcelo Gomes Pereira
80.	265.716-3 C	Raquel Dias de Souza Melo
OUTUBRO		
81.	179.763-8 E	Andre Francisco Leite do Amaral
82.	246.218-4 E	Diana Cristina Moraes da Silva
83.	232.567-5 E	Gisele Gomes de Lima Teixeira
84.	170.895-3 F	Jose Carlos Machado da Silva
85.	179.798-0 E	Jucineide da Silva Carneiro
86.	248.520-6 E	Marcicleia Bastos de Souza Moraes
87.	261.301-8 D	Renata Renovato Miqulino Machado
88.	143.141-2 F	Rosana Guimaraes
89.	254.662-0 D	Suellen Karine da Silva Rocha
90.	166.182-5 F	Walace Castro de Souza
NOVEMBRO		
91.	232.542-0 D	Caroline Aguiar Vasconcelos
92.	248.521-4 D	Ecio Batista Nascimento Filho
93.	168.499-0 F	Haroldo Gomes de Lima
94.	169.365-4 E	Jose da Silva Queiroz
95.	232.977-8 D	Kamila Brito Rocha
96.	148.122-3 J	Michel Lauda Araujo de Holanda
97.	266.657-0 B	Rosana Constantino Pontes
98.	196.393-7 F	Sandra Katuscia Brandao de Freitas
99.	168.092-7 G	Valdemir Rodrigues da Silva
100.	270.825-6 A	Vitoria da Silva Araújo
DEZEMBRO		
101.	174.477-1 E	Cezonete Conceicao Ramos
102.	233.154-3 F	Elizabeth Tamme Barrozo Maranhao
103.	266.659-6 B	Isac Leandro de Oliveira Barbosa
104.	263.343-4 D	Jacqueline da Silva Pinheiro
105.	263.336-1 D	Jose Marloanne Marlon de Oliveira Costa
106.	260.350-0 D	Luciano Palma Chaves
107.	146.044-7 G	Mauridizia Rabelo de Araújo
108.	231.315-4 B	Mayara Vinhote de Albuquerque
109.	265.713-9 C	Pahablo Henrique Rego Carvalho
110.	270.970-8 A	Vladimir Chaves de Sousa
111.	174.477-1 E	Cezonete Conceicao Ramos
112.	233.154-3 F	Elizabeth Tamme Barrozo Maranhao
113.	266.659-6 B	Isac Leandro de Oliveira Barbosa

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 211385

PORTARIA Nº 004/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 046/2024-GSE/SSP-AM para abertura de procedimento administrativo sancionatório, a fim de apurar eventual falta da empresa **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com base no teor do Processo Nº 01.01.022101.038729/2024-91 (SSP-AM);

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as ações visando o fiel cumprimento/exercício do contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

I - APLICAR MULTA DE 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato referente à Nota de Empenho nº 2024NE000073, em decorrência da inexecução da obrigação assumida, à empresa T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, nos termos do art. 84, inciso III, da Lei 2.794/2003; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 211495

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 06.01.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 06.01.2025 para 07.03.2025, bem como a prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 180 (cento e oitenta) dias, de 05.02.2025 a 04.08.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021 e art. 107 da Lei n.º 14.133/21. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 211384

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.01.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de entrega do objeto contratual de 07.01.2025 para 08.03.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 07.01.2025 a 08.05.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Manaus, 07 de Janeiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 211391

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Adelardo Ferreira de Souza	Assessor IV - AD-4
Adelia de Fatima Assunção Dias	Assessor II - AD-2
Adriana Maria Pena de Abreu	Diretor de Unidade - AD-1
Alcimar Saraiva Leão da Silva	Assessor III - AD-3
Aldair Xavier Costa	Assessor IV - AD-4
Aldenir Silva de Oliveira	Assessor III - AD-3
Alessandra Castro da Silva	Assessor III - AD-3
Alessandro Souza de Souza	Assessor III - AD-3
Alex Silva da Rocha	Gerente - AD-2
Alexandre Souza de Oliveira	Assessor IV - AD-4
Alice Luzia Borges Martins	Assessor III - AD-3
Allison Luiz Aleixo Nascimento	Assessor IV - AD-4
Alva Shamica Mendonça Munhoz	Assessor IV - AD-4
Amanda Freire Guimarães	Assessor I - AD-1
Amanda Isabelle Branco Postigo	Assessor II - AD-2

Ana Catarina Almeida Carregado Martins Marques Pereira	Assessor I - AD-1
Ana Claudia Soares Viana	Assessor I - AD-1
Anastacia da Silva Kautsides Cruz	Assessor IV - AD-4
Andre Fernandes Mello Botão	Assessor III - AD-3
Andre Regis dos Remedios	Assessor IV - AD-4
Andre Renan Mecnas Bandeira	Assessor III - AD-3
Andrele de Seixas Marinho	Assessor II - AD-2
Andreza de Souza Silva	Secretário Executivo Adjunto
Antonio Juracy Maciel de Lima	Diretor de Unidade - AD-1
Arianne Alves de Souza	Assessor II - AD-2
Augusto de Souza Fonseca Neto	Assessor II - AD-2
Aymee Câmara Brandão dos Santos	Assessor II - AD-2
Beatriz Tadros Pinho	Assessor II - AD-2
Bernardo Cruz Machado Cabral dos Santos	Assessor IV - AD-4
Blenda Carolyn Silva do Nascimento	Assessor IV - AD-4
Célia Rosana Vale da Silva	Assessor III - AD-3
Clara Luiza da Silva Cabral	Assessor IV - AD-4
Cleide Pinheiro Batalha	Assessor III - AD-3
Darlene Maia dos Anjos Bezerra	Assessor I - AD-1
Deborah Thais Regis da Silva	Assessor I - AD-1
Diene Pereira Gean	Assessor III - AD-3
Doralice Bitencourt dos Santos	Assessor III - AD-3
Doralice dos Santos Lira	Assessor II - AD-2
Drance Jesus Araujo Bonfim	Assessor II - AD-2
Eder Fellipe Ribeiro Cruz	Gerente - AD-2
Edward Andrade Venancio	Assessor I - AD-1
Elane Guerra Barbosa Rego	Assessor III - AD-3
Emerson Tavares Pereira	Assessor I - AD-1
Erick Jordan Oliveira Romao	Assessor III - AD-3
Fabiana Ferreira da Silva	Assessor III - AD-3
Fabio de Assis Batista Filho	Assessor IV - AD-4
Fabiola Campelo Spinellis	Gerente - AD-2
Flavia Ribeiro Batista	Assessor III - AD-3
Francielly Maria Marques Costa	Assessor III - AD-3
Francimara Nazaré Souza de Almeida	Assessor IV - AD-4
Francis Jorge Vitorio Coelho	Assessor IV - AD-4
Francisco Derblay de Araujo Bonates	Assessor III - AD-3
Francisco Evilazio Pereira	Secretario Executivo
Francisco Henrique Lopes de Souza	Assessor IV - AD-4
Francisco Maciel Mafra	Assessor IV - AD-4
Gabriel Braga Pereira Machado	Assessor III - AD-3
Gabriel Correa Mendes de Oliveira	Assessor III - AD-3
Gabriel Freitas Regifo	Assessor I - AD-1
Geovane Melo de Amorim	Assessor II - AD-2
Gilmarxe Santana Penaforte	Assessor III - AD-3
Gisela Tavares dos Santos de Paula	Assessor IV - AD-4
Gleison Vieira dos Santos	Assessor IV - AD-4
Helen Marta Fermin do Nascimento	Assessor IV - AD-4
Heliton Jesus Ribeiro da Silva	Assessor III - AD-3
Igor Lobo de Souza	Assessor III - AD-3
Iram Henrique Cascaes da Silva	Assessor III - AD-3
Itaner Pinheiro Filho	Assessor II - AD-2
Jackeline Pamela Farias de Souza	Assessor III - AD-3
Janaina dos Santos Justo	Assessor I - AD1
Jeberson Menezes da Cunha	Assessor III - AD-3
Jefferson Richard Parente de Almeida	Assessor III - AD-3
João Batista Souza Junior	Assessor IV - AD-4
João Victor da Silva Marinho	Assessor III - AD-3
Jose Adegono de Assis Amaro	Assessor III - AD-3
Jose Genilson de Medeiros Cursino	Assessor II - AD-2
Jose Nilson Coelho de Azevedo	Assessor II - AD-2
Jose Raimundo dos Santos Vidal	Assessor IV - AD-4
Josineia de Souza Alves	Assessor IV - AD-4

Josue de Souza Melo	Assessor IV - AD-4
Juliana de Oliveira Lasmar Ramos	Assessor I - AD-1
Junilce da Silva Oliveira	Diretor de Unidade - AD-1
Kaiza Silva de Araujo	Assessor IV - AD-4
Kajsa Paiva de Oliveira	Assessor II - AD-2
Kathleen Santos da Silva Menezes	Assessor III - AD-3
Kerolainy da Silva Forthe	Gerente - AD-2
Keullen Cristina Paixão de Melo	Assessor IV - AD-4
Lady Adria da Silva Froes	Assessor III - AD-3
Lais Monique da Silva Cardoso	Diretor de Unidade - AD-1
Laise Brandão Batista	Assessor I - AD-1
Larissa Chagas de Oliveira	Assessor IV - AD-4
Larissa Luzeiro da Cruz e Silva	Assessor III - AD-3
Larisse Nayara Souza da Assunção	Assessor I - AD-1
Leopoldo Humell Ferreira Guimarães	Gerente - AD-2
Lincoln Ferreira de Souza	Assessor II - AD-2
Luandra Barros de Matos Buzaglo	Assessor II - AD-2
Lucas Farias Lago	Assessor II - AD-2
Luciana Cardoso Silva	Assessor II - AD-2
Lucinilda Ramos de Souza	Assessor III - AD-3
Luiza de Almeida Afonso	Secretário Executivo
Magno Sancho de Figueiredo	Assessor III - AD-3
Maiely Tavares Guedes	Diretor de Unidade - AD-1
Marcia Brasil Cavalcante	Assessor I - AD-1
Marcia Macedo Maia	Assessor III - AD-3
Maria Alcirene Severiano de Barros	Assessor IV - AD-4
Maria Antonia Nascimento da Silveira Brito	Assessor IV - AD-4
Maria Correa de Andrade	Subgerente - AD-3
Maria das Graças Melo dos Santos	Assessor IV - AD-4
Maria do Socorro Alves de Souza	Gerente - AD-2
Maria do Socorro Bernardo Pinto	Assessor IV - AD-2
Maria Idelina Pereira da Silva	Assessor IV - AD-4
Maria Jane Selma Baner Trindade Nunes	Secretaria Executiva
Maria Lidiane Araujo Soares	Assessor IV - AD-4
Maria Lucia Aires da Silva	Assessor III - AD-3
Maria Martinelli Brasil Batista	Assessor IV - AD-4
Maria Natalia Queiroz Castro	Assessor IV - AD-4
Maria Rosângela Furtado de Oliveira	Gerente - AD-2
Maricilia Teixeira da Costa	Assessor I - AD-1
Mary Lopes Peixoto	Assessor II - AD-2
Matheus Soares da Silva	Assessor IV - AD-4
Mayana Vieira Amorim	Assessor I - AD-1
Mayk Renan da Silva Ferreira	Assessor III - AD-3
Mayra Soares de Araujo	Gerente - AD-2
Melliany Ricardo Amaro	Assessor III - AD-3
Michella Oliveira Matias dos Santos	Secretaria Executiva Adjunta
Michelle Xavier Coutinho	Assessor III - AD-3
Micilane das Neves Pacheco	Assessor II - AD-2
Miguel Ibernorn da Silva Neto	Assessor IV - AD-4
Nayara Canesin de Lima	Assessor III - AD-3
Ozinaldo Leite Maciel	Assessor III - AD-3
Patrícia Peres de Goes Negro Vaz	Assessor III - AD-3
Paula Francisca Cunha Queiroz	Assessor I - AD-1
Paulo Rogerio Nascimento Araujo	Assessor II - AD-2
Piter Siqueira de Araujo	Assessor I - AD-1
Priscila Magda Carvalho dos Santos	Assessor III - AD-3
Priscilla Lobo Pereira Sposito	Assessor I - AD-1
Quezia da Silva Pinheiro	Assessor III - AD-3
Rafael Lira do Nascimento	Assessor II - AD-2
Rafaela Talita dos Santos Travizani	Assessor II - AD-2
Raine Luiz de Jesus Junior	Assessor II - AD-2
Rayssa Silva Siqueira	Assessor II - AD-2
Regiania da Silva Lobo	Assessor III - AD-3

Renan Costa Prestes	Assessor III - AD-3
Rennan Lessa Ferreira	Assessor I - AD-1
Ricardo Nogueira dos Santos	Assessor I - AD-1
Rildo Heros Barbosa de Medeiros	Assessor IV - AD-4
Roberta de Souza Neves	Assessor IV - AD-4
Rosalina Moraes Lobo	Secretaria Executiva
Rosângela Acordi	Assessor IV - AD-4
Rosângela Ferreira	Chefe de Departamento - AD-1
Rosy Cleia da Silva Seixas	Secretário Executivo
Simone Andrade Noronha	Assessor II - AD-2
Stella Maria Lobato Hortencio	Gerente - AD-2
Suelen Gonçalves Silveira	Assessor I - AD-1
Syrlan Picanço Ribeiro de Lima	Secretaria Executiva Adjunta
Taiane da Cruz Protazio	Assessor IV - AD-4
Talia Ciarlini	Assessor III - AD-3
Tamara Cristinny Freitas de Araujo	Assessor II - AD-2
Tamara Pereira Cavalcante	Assessor IV - AD-4
Tana Pereira da Silva Martins	Gerente - AD-2
Thalita Reis da Silva	Assessor III - AD-3
Thayane Pereira da Silva	Assessor III - AD-3
Thiago Rian Linhares Fernandes	Assessor I - AD-1
Thiago Rufino Gonzaga	Assessor III - AD-3
Thiara Batista da Costa Lima	Gerente - AD-2
Thirciany Oliveira Pereira do Nascimento	Assessor IV - AD-4
Victor Daniel Bonfim Buzaglo	Assessor III - AD-3
Viviane dos Santos Costa	Assessor II - AD-2
Viviane Souza Santana	Assessor III - AD-3
Wallace Derze de Andrade	Assessor III - AD-3
William Rocha de Oliveira	Assessor III - AD-3
Yamille da Silva Jacauna	Assessor I - AD-1
Ygonnery Otero França	Assessor IV - AD-4
Yuri de Almeida Silva	Chefe de Departamento - AD-1

BENS DECLARADOS

NOME: Adelia Teixeira da Silva

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Veículo modelo Siena, marca Fiat, ano 2009/2010, cor cinza.

NOME: Adriana Sales dos Santos

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Um imóvel no bairro Planalto.

NOME: Adriano Brandão dos Reis

CARGO: Secretário Executivo Adjunto

BENS: Veículo modelo HB20, marca Hyundai, ano 2016, cor cinza. Um imóvel no Coroadó. Um terreno na Ponta Negra. Um imóvel em construção na Ponta Negra.

NOME: Agostinho Pereira Correa

CARGO: Assessor Técnico

BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Strada Volcano, ano 2024, cor vermelha.

NOME: Alessandra Fernandes da Rocha

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Prisma, ano 2011, cor prata.

NOME: Alexandre Bruno Araújo da Silva

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Um imóvel no bairro Campos Sales. Um imóvel financiado no bairro São Geraldo. Um veículo marca Jeep, modelo Comander, ano 2022/2023, cor preta.

NOME: Ana Maria Goes Azedo

CARGO: Assessor IV - AD-4

BENS: Um veículo modelo Palio, marca Fiat, ano 2011, cor cinza.

NOME: Andrea Campos Bezerra

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Um veículo financiado marca Fiat, modelo Argo, ano 2020, cor branca.

NOME: Antonio Carlos Dias da Silva

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Um veículo marca Honda, modelo City, ano 2012, cor preta.

NOME: Barbara de Aguiar Lobo

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Um veículo marca Jeep, modelo Compass, ano 2018. Um imóvel no bairro Aleixo.

NOME: Carolina Monteiro Brasileiro

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Um imóvel no bairro Adrianópolis.

NOME: Celma Xisto dos Santos

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Um imóvel no bairro Planalto.

NOME: Edivan Pereira de Souza
CARGO: Assessor Técnico
BENS: Um terreno na rua Jasmim Imperador. Um veículo marca Hyundai, modelo Ix35, ano 2021. Dois veículos marca Volkswagen, modelo Gol, anos 2015 e 2019.
NOME: Edna Pereira Gadelha
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2021, cor prata.
NOME: Eliane Martins Siso
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Cidade Nova.
NOME: Erick Diego Nogueira de Souza
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo modelo Kwid Zen, marca Renault, ano 2021/2022, cor vermelha.
NOME: Everton Franco de Souza
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo modelo Onix, marca Chevrolet, ano 2023, cor prata.
NOME: Fabiana de Araujo Gomes Barros
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2021/2022, cor cinza.
NOME: Fabiola Correa Bomfim
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel no empreendimento harmonia.
NOME: Fernanda Cruz Fernandes
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo modelo SongPlus, marca BYD, ano 2023/2024, cor preta.
NOME: Flávia de Araújo Carvalho
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo modelo T-Cross, marca Volkswagen, ano 2019/2020, cor azul.
NOME: Francisco Euzébio Duarte de Queiroz
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Veículo modelo Argo, marca Fiat, ano 2020, cor cinza.
NOME: Francyellem Machado dos Anjos
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Monte das Oliveiras. Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2010/2011, cor prata.
NOME: Gabriel Cecílio Alves
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo modelo Ford Ka. marca Ford, ano 2020, cor branca. Um imóvel no bairro Santo Antonio.
NOME: Gabriel Miranda Nery
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Japiim II.
NOME: Genesis Cardoso Silva
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Flores. Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2022, cor branca. Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2013, cor vermelha.
NOME: Genival da Silva Santos
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Strada, ano 2016, cor vermelha. Um veículo marca Honda, modelo Bros, ano 2025, cor preta.
NOME: Giancarla Couto Ferreira
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Honda, modelo Civic, ano 2013/2014, cor branca.
NOME: Gilson Fernandes da Silva Júnior
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo modelo CG 160, marca Honda, ano 2021, cor preta.
NOME: Giovanni Assunção Wanderley
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2017, cor cinza.
NOME: Hiago Horan Alves Neves
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Um veículo modelo HB20, marca Hyundai, ano 2018/2019, cor branca.
NOME: Izabella Cascaes dos Santos
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro São Francisco.
NOME: Jairo Rafael Moraes Munhoz
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1
BENS: Um veículo modelo Virtus, marca Volkswagen, ano 2018/2019, cor azul.
NOME: Janainna Pinto Souto Maior de Albuquerque
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Ponta Negra. Um imóvel no bairro Centro. Um imóvel no bairro Chapada. Um veículo modelo Etios, marca Toyota, ano 2016/2017, cor prata. Um veículo marca Toyota, modelo Corolla Cross, ano 2022, cor preta.
NOME: Joanna Angelica Maddy Figliuolo Vieira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix Plus, ano 2023, cor preta.
NOME: João Bosco Rodrigues
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Toyota, modelo Hilux, ano 2018, cor cinza. Um veículo marca Chevrolet, ano 2008, cor cinza. Dois terrenos em Itacoatiara.

NOME: José Carlos Gadelha de Souza
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um veículo modelo Tucson, marca Hyundai, ano 2015, cor preta. Um veículo marca Honda, modelo CG, ano 2017, cor vermelha. Um imóvel no bairro Parque das Laranjeiras.
NOME: José Coutinho Marreira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Dois imóveis no bairro Cidade Nova.
NOME: Julio Cesar Silva Pereira
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um veículo modelo Ecosport, marca Ford, ano 2013/2014, cor preta.
NOME: Jussara Pedrosa Celestino da Costa
CARGO: Secretária de Estado
BENS: 50% de imóvel financiado junto ao cônjuge (comercial). 50% de imóvel financiado junto ao cônjuge (residencial). Previdência (vgbl). Investimento (CDB). Consórcio de veículo (contemplado). Consórcio de veículo (não contemplado). Poupança Bradesco.
NOME: Karole Kamila Maddy da Silva
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo modelo Jeep Compass, marca Jeep, ano 2023, cor cinza.
NOME: Katia Romani
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2020, cor cinza. Um imóvel no bairro Parque 10 de Novembro. Um imóvel em São Paulo.
NOME: Kellen Cruz de Farias
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um veículo marca Honda, modelo Biz 125, ano 2021, cor branca.
NOME: Kelly Cristine Coutinho Maia
CARGO: Diretor de Unidade
BENS: Um veículo modelo Palio Fire, marca Fiat, ano 2003, cor cinza.
NOME: Leda Maria Maia Xavier
CARGO: Secretária Executiva
BENS: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol. Um imóvel no bairro Planalto.
NOME: Lena Márcia Nascimento Albuquerque
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Um imóvel no bairro Adrianópolis. Aplicação RDB/CDB Itaú Unibanco S/A. Um veículo marca Fiat, modelo Fastback.
NOME: Lilia Maria Felix Frota
CARGO: Chefe de Gabinete - AD-1
BENS: Um imóvel na planta no bairro Planalto.
NOME: Lillian Marcela Marques Rafael
CARGO: Subgerente - AD-3
BENS: Um veículo marca Volkswagen. Modelo Virtus, ano 2024/2025, cor preta.
NOME: Lívia Anselmo Maciel
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um imóvel no bairro Presidente Vargas.
NOME: Luciane dos Santos Lima
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel no bairro Cidade de Deus.
NOME: Luiz Fernando de Sousa Ferreira
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo modelo SW4 Hilux, marca Toyota, ano 2010, cor prata.
NOME: Mara Rúbia Guimarães de Souza
CARGO: Subgerente - AD-3
BENS: Um veículo modelo Biz, marca Honda, ano 2006, cor verde.
NOME: Marcelino Santos da Silva
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel em Manacapuru. Um veículo marca Fiat, modelo Strada, ano 2018.
NOME: Márcia Maria Freitas Pacheco
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Coroado III. Um veículo modelo Onix, marca Chevrolet, ano 2021, cor branca.
NOME: Marcos Luiz Pereira dos Santos
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Honda, modelo Twister 250F, ano 2022, cor vermelha..
NOME: Maristela Coelho Gomes
CARGO: Subgerente - AD-3
BENS: Um imóvel no bairro Chapada. Um veículo marca Kia, modelo Picanto, ano 2015, cor cinza.
NOME: Mateus Levi Maranhão de Oliveira
CARGO: Secretário Administrativo de Conselho - AD-3
BENS: Um veículo da marca Jeep, modelo Renegade, ano 2018, cor preta.
NOME: Michele Souza de Deus
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um veículo marca Renault, modelo Kwid, ano 2023/2024, cor azul. Um veículo marca Honda, modelo Elite 125, ano 2024/2025, cor prata. Um veículo marca Honda, modelo Bros, ano 2024/2025, cor cinza.

NOME: Morgana de Fátima Oliveira de Mendonça
 CARGO: Assessor II - AD-2
 BENS: Um veículo modelo Ford Ka, marca Ford, ano 2020, cor cinza.
 NOME: Normando Savio Correa Pinheiro
 CARGO: Assessor I - AD-1
 BENS: Um imóvel no bairro Flores. Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2013.
 NOME: Paola Andressa Amorim Pinheiro
 CARGO: Gerente - AD-2
 BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo HB20, ano 2017, cor cinza.
 NOME: Penélope Carvalho de Souza
 CARGO: Assessor III - AD-3
 BENS: Um lote em Iranduba.
 NOME: Radamex Urbax Pereira
 CARGO: Assessor III - AD-3
 BENS: Um imóvel no bairro Cidade Nova II.
 NOME: Raimundo Junildo da Silva Oliveira
 CARGO: Gerente - AD-2
 BENS: Um imóvel no bairro Alvorada II.
 NOME: Ronaldo Americo Silva de Medeiros
 CARGO: Gerente - AD-2
 BENS: Um imóvel em Parintins. Um terreno em Parintins.
 NOME: Rosevelt Gomes e Silva
 CARGO: Assessor I - AD-1
 BENS: Um veículo marca Ford, modelo Ford Ka, ano 2010, cor azul.
 NOME: Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa
 CARGO: Assessor I - AD-1
 BENS: Um veículo modelo Fit, marca Honda, ano 2016/2017, cor cinza
 NOME: Tassyane Meirino Gomes
 CARGO: Assessor I - AD-1
 BENS: Um imóvel alienado no bairro Flores. Um veículo modelo Yaris, marca Toyota, ano 2020, cor vermelha.
 NOME: Wagner Costa de Freitas
 CARGO: Assessor III - AD-3
 BENS: Um veículo marca Renault, modelo Kwid, ano 2018, cor branca.
 NOME: Wagner Matias Feitosa
 CARGO: Assessor IV - AD-4
 BENS: Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2014. Um imóvel.
 NOME: William Cezar Queiroz da Silva
 CARGO: Assessor III - AD-3
 BENS: Um imóvel no bairro Colonia Terra Nova.
 Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
 Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 211498

PORTARIA N.º 14/2025-GS/SEJUSC**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Normando Savio Correa Pinheiro	177.052-7E	02 a 31/01/2025

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2023/2024 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº143/2023-GS/SEJUSC, de 16.11.2023:

Servidor	Matrícula	Período
Tassyane Meirino Gomes	265.745-7A	27/01 a 10/02/2025
Luiza de Almeida Afonso	231.991-8 G	10/01 a 14/02/2025
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	29/01 a 07/02/2025

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2023/2024:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	Setembro	20

IV - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2023/2024:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Tassyane Meirino Gomes	265.745-7A	Abril	15
Luiza de Almeida Afonso	231.991-8G	Fevereiro	10

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 211500

ERRATA DA PORTARIA N.º 09/2025, a qual transfere férias por necessidade de serviço, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º35.391, dia 23.01.2025-Poder Executivo-Seção II-pg. 7.Excluir:

Nome e Período: **Normando Savio Correa Pinheiro**, 2024/2025, 30 dias.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 211501

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**EXTRATO N.º 047/2025-SEAS**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo De Contrato n.º 001/2023-SEAS.
Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME**; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade à prestação de fornecimento de serviços de locação de embarcação marítima/fluvial, considerando a locação de 01 (uma) embarcação marítima/fluvial do tipo Barco Regional ou Ferry Boat para no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, para atender esta Secretaria da Assistência Social -SEAS e seus projetos;
Valor Global: R\$ 23.641.200,00; **Valor Empenhado:** R\$ 14.000,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.125.3237.2485.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33903310; **NE:** 2025NE0000078; **Vigência:** 07/02/2025 a 07/02/2026;
Processo Administrativo: 01.01.031101.006110/2024-09 (SIGED/SEAS);
Fundamento do Ato: Artigo 57, inciso II e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 211390

PORTARIA N.º 048/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pela Lei Delegada n.º 68/2007.
CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 094/2023 - GSEAS que delega poderes ao Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho, Matrícula:1663771-D, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência Social- SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas nas Unidades Gestoras SEAS (031101) e FEAS (031701), a partir de 01 janeiro de 2023, na forma da Legislação vigente, a contar de 01/01/2023 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 15/02/2023 Fls07;
CONSIDERANDO a participação da Senhora Secretária Kely Patrícia Paixão Silva e do Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, por delegação Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho, no Encontro Nacional do Fundos de Assistência Social que acontecerá nos dias 12 à 14 de fevereiro do ano corrente, na Cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

I - **DELEGAR** poderes ao Senhor Anderson Oliveira de Souza, Matrícula: 1701401-D, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas nas Unidades Gestoras SEAS (031101) e FEAS (031701), no período de 12 à 14 de fevereiro do ano em curso, na forma da legislação vigente, conforme segue:

- Autorizar pagamentos de Termos de Contrato, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira firmados por esta SEAS;
- Autorizar a concessão de diárias e passagens a servidores, colaboradores e não colaboradores;
- Aprovar Plano de Trabalho;
- Aprovar Escala de Férias;
- Determinar abertura de Comissão Especial de Tomada de Contas Especial;
- Assinar Termos de Contrato, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira.

II - DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos o imediato registro funcional correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 211304

PORTARIA Nº 045/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ednaldo Gomes Barbosa Junior/Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/ Manaus-AM; 17/02/2025 a 20/02/2025; **Objetivo:** Participação do servidor no Encontro Nacional SINASE para Valer! que busca fortalecer e qualificar a atuação da política nacional de atendimentos socioeducativo por meio da realização de entregas necessárias ao fortalecimento da política socioeducativa junto aos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Manaus, 03 de fevereiro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 211322

PORTARIA Nº 047/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Tatiana Aires da Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/ Brasília-DF/ Manaus-AM; 17/02/2025 a 20/02/2025; **Objetivo:** Participação da servidora no Encontro Nacional SINASE para Valer! que busca fortalecer e qualificar a atuação da política nacional de atendimentos socioeducativo por meio da realização de entregas necessárias ao fortalecimento da política socioeducativa junto aos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 211496

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 009/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivo de níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	CRISTIANO GONÇALVES	ASSESSOR I - AD-1	15	01/01/2025
2	SHAYENE ARIENE ROSSI VIANA BOMFIM	GERENTE - AD-2	14	13/01/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 21 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211447

PORTARIA Nº. 006/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MARINA RIBEIRO EVANGELISTA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/01/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 21 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211470

PORTARIA Nº. 005/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ANDREW RODRIGO FERREIRA LOPES	ASSESSOR III - AD-3	13	01/01/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 21 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211490

PORTARIA Nº. 007/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico- Administrativas;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MÁRIO MARCELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III -AD-3	13	01/01/2025

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 22 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211493

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 16/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.000503/2024-46. **Data:** 20/12/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Quality Nutri Serviços de Alimentação LTDA. **Objeto:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de alimentação do tipo *coffee break* para eventos, palestras ou outros organizados pela Assessoria de Recursos Hídricos desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - ASSHID/SEMA, conforme o Projeto Básico nº 041/2024 o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Valor:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Prazos da Prestação dos Serviços:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001; **Natureza da Despesa:** 33903941; **Fonte de Recursos:** 2.501.2850.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo, **referente à Nota de Empenho N.º:** 2024NE0000522, no valor de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais), emitida em 13/12/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211434

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.000745/2022-78. **Data:** 17/12/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa CIGTA - Centro de Inteligência LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração da base temática digital do Estado do Amazonas (temas mínimos exigidos na análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR: cobertura do solo, hidrografia e APP hídrica, APP de relevo, fitofisionomias especiais na Amazônia Legal, área de servidão administrativa), na escala de 1:25.000, a partir da classificação de imagens de satélite, no âmbito do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado do Amazonas - ProjeCAR, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo, que faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição. **Valor:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.233.667,11 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos). **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 15 (quinze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001; **Fonte de Recurso:** 2.703.2850.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903905; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3-Global, **referente à Nota de Empenho N.º:** 2024NE0000520, no valor de R\$ 223.366,71 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), emitida em 13/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211456

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2023

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/2023. **Processo n.º:** 01.01.030701.000063/2024-68. **Data:** 13/12/2024. **Partes:** Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e a Prefeitura Municipal de Tapauá. **Objeto:** O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 06/2023 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da parceria entre o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e a Prefeitura Municipal de Tapauá/AM para dar continuidade ao projeto "Gerenciamento de Resíduos Sólidos Passíveis de Reciclagem para Implementação da Política de Coleta Seletiva no Município de Tapauá/AM". **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Convênio nº 06/2023. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Convênio primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Protocolo 211464

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.000269/2025-38. **Data:** 27/01/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto:** O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses da execução do "Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas", que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais. **Vigência:** O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE da SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 211485

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 2/2025-GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 04/2025-SEPROR.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 27/01/2025.

PARTES OU PARTICIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Alvorecer dos Produtores do Lago do Acará Mirim. **OBJETO:** 1 (Um) kit casa de farinha, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.002667/2024-02

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 211364

EXTRATO Nº 4/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 05/2025 - SEPROR.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

PARTES OU PARTICIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores Familiares da Comunidade São Francisco.

OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha, na forma do Processo Administrativo 01.01.018101.002488/2024-75.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 211369

EXTRATO Nº 3/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2025 - SEPROR.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

PARTES OU PARTICIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Comunitária e Produtores Rurais São João - ACPRSJ.

OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha, na forma do Processo Administrativo 01.01.018101.002485/2024-31.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 211371

PORTARIA Nº 31/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Gilson da Silva Pereira**, Matrícula nº: 220.817- 2 A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 3 de fevereiro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 211321

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2024

PARTICIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e a União Mercantil Consultoria Fomento e Participações Ltda. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 02/01/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). **DESPESAS:** **UG:** 040.101, **PT:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, **FR:** 1.720.1470.0000.0000, **ND:** 33903910-Locação de Imóveis; **NE:** 2025NE0000029, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 231, do Decreto Estadual nº 47.133/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 01.01.040101.000113/2024-20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 211472

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

TORNAR SEM EFEITO

A Resenha de Autorização de Viagem nº 14/2024, publicada no DOE nº 35.358 de 3 de dezembro de 2024, pág. 7, seção II, na parte:

3.Nome/Cargo: Ozziel Oliveira Mineiro - Sec. Executivo;

Destino/Período: Manaus/Brasília/Manaus - 4 a 6/12/2024;

Objetivo: Participar da Reunião Técnica na sede do Ministério de Minas e Energia - MME e no Serviço Geológico do Brasil - SGB, para tratar de demandas referentes as competências desta Secretaria.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 211423

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 003/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISCULTURISMO, MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 13/05/2025 até 10/06/2025, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento será até 10/06/2025. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.003684/2024-41 (SEDEL).

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 211393

EXTRATO 004/2025/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 24/01/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 11/2024/SEDEL, por mais 03 (três) meses, para a continuação da prestação de serviço sob demanda de execução de Shows Pirotécnicos para atuar nas programações organizadas por esta SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, sob demanda. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.004037/2024-57 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$900.000,00 (novecentos mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 03 (três) meses e vigorará a partir de 26/01/2025 a 25/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 042101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2321.0001; **Natureza da Despesa:** 33903923; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** nº 2025NE0000012, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), emitida em 02/01/2025.

Manaus, 24 de janeiro de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 211394

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - SEDEL

DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Fomento nº 12/2023/FAAR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do do Termo de Fomento nº 12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela Portaria nº 191, de 05 de dezembro de 2024, publicada no DOE na edição 35.360, sendo prorrogada pela Portaria nº. 003, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DOE na edição 35.378.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 211488

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 032/2024 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 012/2025-GAB/FEH de 31/01/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.000311/2025-52, de 31/01/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 001 de Crédito Orçamentário valor R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Honorários Periciais ao possuidor do imóvel localizado no Igarapé do Mestre Chico. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: R\$2.824,00. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 211449

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento, datado em 27/01/2025, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação -SUBCEL/CSC, no Processo Administrativo nº 01.01.043102.001157/2024-55-SIGED/UGPE, relativo à Licitação Pública Nacional - LPN nº 002/2024-SUBCEL/CSC; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação será realizada com recursos oriundos do contrato de empréstimo 5423/OC-BR (BR-L1553) e contrapartida do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Licitação Pública Nacional - LPN nº 002/2024-SUBCEL/CSC;
II - ADJUDICAR o objeto da Licitação em referência à FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.108.422/0001-61, no valor global de R\$ 1.946.335,60 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para "contratação de empresa especializada em serviços de logística"; e
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE,** Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 211396

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 024/2024, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 24/01/2025, conforme Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000820/2024-02-UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 024/2024, pelo menor preço global, para "Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns, incluindo as instalações de combate a incêndio, instalações de gás GLP, sinalização e recuperação viária e comunicação visual, do Parque Residencial Cachoerinha, localizado na Av. Silves, bairro Raiz, no Município de Manaus/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa ZDG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.027.092/0001-21, no valor de R\$ 1.268.193,52 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.**

Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 211397

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 025/2024, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 24/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 01.01.043102.002291/2024-73-SIGED/UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 025/2024, pelo menor preço global, para "contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, melhoria e adequação da Quadra Poliesportiva do Município de Novo Aripuanã/AM;
II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa JG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.812.975/0001-39, no valor de R\$ 1.447.530,46 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos);
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Setorial Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.**

Manaus, 4 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 211398

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.008335/2024-08, referente ao PE 617/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 617/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): H A MUMBACA - item(ns) 1, 2, 8, 16, 18, 19, 20, 21; LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - item(ns) 3; NOGUEIRA E MENEZES LTDA - item(ns) 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 17; SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - item(ns) 9, 10, 13;
CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211404

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.010122/2024-46, referente ao PE 664/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 664/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 1; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3, 5; LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 11; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211405

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010255/2024-12, referente ao PE 018/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 018/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ASCLE BRASIL LTDA - item(ns) 1; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 5, 12; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 10; J R BASTOS - item(ns) 9; LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6, 11; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - item(ns) 4; TRIADE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de janeiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211406

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004499/2024-66, referente ao PE 227/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 227/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 4, 10, 13; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 2, 11, 12; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - item(ns) 7; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - item(ns) 9; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 6; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 1, 5, 8; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 14; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de janeiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211407

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0036/2025 - (1,2,3,5,7); oriunda do PE 669/24 - CSC (Proc. Nº 013102.010075/2024); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 7 no valor total de R\$ 1.842.552,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,5 no valor total de R\$ 142.140,60; ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 1 no valor total de R\$ 877.500,00; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 3.663.561,34; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8,10 no valor total de

R\$ 3.105.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211408

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024-1; oriunda do PE 376/23 - CSC (Proc. Nº 013102.008367/2023); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0025/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: VIA AMAZONIA TURISMO E EVENTOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/02/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211409

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2024-1; oriunda do PE 376/23 - CSC (Proc. Nº 013102.008367/2023); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0028/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: VIA AMAZONIA TURISMO E EVENTOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/02/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211410

RESENHA: 009/25 DATA: 04/02/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 078/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios (logurte), para compor o Lanche Servido aos Doadores de Sangue da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 079/2025-CSC: Aquisição de Materiais Laboratoriais e Químicos (Mucoproteína, Pipeta Graduada e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 080/2025-CSC: Aquisição de Preservativo, Fio de Sutura Seda, Equipo para Infusão de Hemoderivados e Seringa Descartável, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.3) PE nº 081/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Anlodipino, Dexametasona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 082/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Cisplatina, Docetaxel e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.5) PE nº 083/2025-CSC: Aquisição de Materiais Gêneros de Nutrição (Probiótico, Módulo de Proteínas e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 084/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Sertralina, Haloperidol e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) PE n° 085/2025-CSC: Aquisição de Clip e Trocarte, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

3.3) PE n° 086/2025-CSC: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

a fim de atender as necessidades do Caimi Dr. Paulo Lima - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de fevereiro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de fevereiro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE n° 039/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

2) PE n° 043/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 436/2024-CSC, dia 10/02/2025 às 12:00 horas de Brasília

2) PE n° 574/2024-CSC, dia 06/02/2025 às 12:00 horas de Brasília

3) PE n° 615/2024-CSC, dia 06/02/2025 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 211432

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA N° 108/2025-GDG/PC

SIGED n° 01.01.022102.025002/2024-34-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA NETO, IPC, Mat. n° 172.420-7 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de **14.11.2024**, em conformidade com a Lei n° 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei n° 2.271/94.

Manaus, 31.01.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211446

RESENHA DA PORTARIA N° 115/2025-GDG/PC.

Proc. 01.01.022102.002231/2025-61. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **DISPENSAR** **FILIFE LAGO CASTELLO BRANCO, DPC, Mat n° 210943-3 A**, do recebimento da FG-1/DAP, a contar de 03.02.25.

Manaus, 03.02.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211463

RESENHA DA PORTARIA N° 0120/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002256/2025-65. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.; **RESOLVE:** **I - AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário** de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados, no total de 21 (vinte e um);** e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Janeiro/2025, aos 414 (quatrocentos e catorze)** servidores a seguir listados: Aby A. dos S. Forte, Adalberto J. de Brito, Adria F. P. Castro, Adriana C. L. da Silva, Adriene B. Lopes, Afro S. C. da Silva, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldevandro C. da Silva, Alessandra C. da F. Alves, Alessandro P. da Silva, Alessandro R. Cavalcante, Alessandro S. Ribeiro, Alex J. T. Fernandes, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre G. Dantas, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alexsandra F. Tavares, Alfredo F. Collins, Ana C. M. Barros, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Anderson de A. Maia, André L. P. G. Ribeiro, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Addressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Angela J. S. de Melo, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antônio G. N. de Lima, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Caliope T. Oliveira, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. P. Duarte, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso B. A. de Amorim, Celso P. de Oliveira, Cesalín I. C. Finger, Cinthia L. O. Lima, Cladson A. do Nascimento, Claudio C. Neto, Claudio R. do Prado, Cleison F. Menezes, Cliciane S. de Araujo, Clodovir de B. Honorato, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel da S. Campos, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darceley S. A. Violante, David dos S. Agra, Dayvson G. de Lima, Denison X. de Amorim, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Diglison A. Leitaó, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Domingos S. P. Guimarães, Douglas A. F. Barbosa, Ecio O. da Silva, Éder G. da Silva, Eder S. de Oliveira, Edinaldo V. Barreto, Ednaldo O. da Silva, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elenildo P. de Souza, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elisa M. Lustosa, Elisete P. Barreto, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elvis N. Bessa, Elza V. S. Crespo, Emanuel P. A. Vinhote, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Erica C. A. Queiroz, Erika de C. Barbosa, Erlando D. de Oliveira, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Conceição, Euder P. Mendes, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezevaldo V. Barreto, Fabiana de A. Rocha, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabio A. Monteiro, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Farnes S. dos Santos, Felipe R. N. Façanha, Fernanda B. Cardoso, Fernando H. B. F. Baruk, Flamarion C. Benaion, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale, Francinete da S. B. Nunes, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Eliziário, Genilson P. Arruda, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gideao G. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Glauca P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. E Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Heline G. R. da Silva, Hellen da S. Oliveira, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hugo da S. Ascenção, Iglésio de A. Amorim, Ingrid T. S. dos Santos, Itamar G. Neves, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jadson J. M. Nobre, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander F. da Silva, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Joao B. R. Coelho, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joicleide M. de Souza, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jorge H. F. dos Santos, Jorge M. G. Bichara, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose P. de C. Neto, Jose R.

A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Jose S. P. M. Neto, Joyce M. de L. Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana R. Frazao, Juliana T. da Silva, Julio C. L. Braga, Karen L. P. Imbeloni, Karen de A. Lima, Karina de M. Freire, Karla C. C. V. G. da Silva, Kleber W. L. de Oliveira, Laíla R. L. Tiradentes, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Luciana G. de Souza, Luis F. A. Damasceno, Luis H. M. M. de Oliveira, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Luiz F. da R. Júnior, Magnolia A. Calmont, Maisa de A. Sampaio, Maks R. G. Moreira, Manoel M. B. Froes, Marcela C. Dutra, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo O. Lopes, Marcelo S. Valois, Marcia M. da S. Mamed, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Maria A. Fernandes, Maria B. A. D. Oliveira, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Maryah P. Barbosa, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Mayara M. O. Tavares, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Michelle M. Bastos, Miguel L. da S. Cavalcante, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Nilce E. B. Ramos, Nildo R. de Souza, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Norma D. Sardinha, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. Rocha, Patricia N. G. Bento, Patricia P. D. de Andrade, Paula R. B. Pessoa, Paulo C. F. da Silva, Paulo C. C. Michiles, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pery A. V. Garrido, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Ralides dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Railza C. L. da Luz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raqueline L. Correa, Raully P. da Silva, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Rogério da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosângela C. Cabral, Roseli de C. Piszter, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samir G. Freire, Samuel A. R. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. E Silva, Sheila F. Araujo, Sheila S. da Silva, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Sílvia de O. Ferreira, Sílvia L. B. de Oliveira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tatiana S. Aguiar, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Thiago S. de Souza, Ubiratan C. de Souza, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vitor F. M. Neto, Wagner S. de Oliveira, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Wanclei da S. Martins, Wellington F. M. da Cruz, Werly de O. Lima, Wladimir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Alziro C. M. Filho, Ana R. R. Magalhães, Anderson L. F. e Souza, Arthur P. Neves de Souza, André L. N. Siqueira, Antonio C. Benaion, Fernando C. Barbosa, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo B. Durante, Sirley M. G. Rezende, Ulysses A. Melo, Wagner B. de S. Junior, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Frank V. de F. Mendes, Maria R. de Abreu, Wesley Z. Moraes, Micael R. L. de Souza, Vinicius F. da Silva, Henrique M. Viana, Marcos A. R. de S. Oliveira, Flaviano Bivaqua de Araujo Junior, Roberto Trindade Levinthal, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Simone Cardoso Soares, Alexandre Jose Antunes Neto, Misael Castro Pacheco, Flavio Soares Medeiros Junior, Ramon de Lima Vila Nova, Daniel Goncalves Freire Da Silva, Carlos Jose Vieira Fernandes, Joermerson da Silva Braga, Madson Silva do Nascimento, Isabella Erthal Villarroel, Sunia Gomes Silva, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Mario Socorro Freitas da Silva, Manoel Eugenio da Mota S Filho, Ivanilson de Araujo Mota, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Liliâne da Costa Pereira, Fabiano de Sousa Vargas, Hana Choji de Freitas. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, em Manaus/AM, 03.01.2025

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211466

RESENHA DA PORTARIA Nº 110/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002209/2025-11.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER EVERTON BATISTA SALOMAO**, IPC, Mat.n.º149.665-4F, da 73ªDIP/Novo Aripuanã para o DPM, sem auxílio moradia, e com ajuda de custo, a contar de 01/03/2025.

Manaus, 03/02/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211469

RESENHA DA PORTARIA Nº 109/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002194/2025-91.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER HUDSON SILVA NASCIMENTO**, IPC, Mat.n.º211.336-8A, da 33ªDIP/Manauquiri para o DPM, sem auxílio moradia, e com ajuda de custo a contar de 19/02/2025.

Manaus, 03/02/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211475

PORTARIA Nº 83/2025-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 134 a 138. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022102.003357/2024-72;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/21 e art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, nas unidades consumidoras da Policia Civil do Estado do Amazonas - PCAM, no intuito de atender as necessidades de delegacias da Polícia Civil da capital e interior do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa MANAUS AMBIENTAL S.A, pelo valor pelo mensal de R\$ 353.979,07(trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sete centavos, perfazendo o valor global de R\$ 21.238.744.20 (vinte e um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

À consideração da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 211477

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 014/2025-DETRAN/AM O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : OAL-2927,QZN-7J48, OAB-6360, QZA-3C73, OXM-8570, PHJ-2040, QZE-5172,PHL-7G79, PHU-2184, OXM-0J96, TAD-2G04, PHJ-7295, JXS-7006,NOX-4450,PHH-5918, QZO-3D51, NOX-5911, QZV-6F73, NOI-3657, PHR-4048,TAF-3I93, NOT-3012, JWH-5278, TAG-1G83 ,TAA-8G40, TAF-8G86, QOE-1C43, PHV-9G56, PHD-4G39, QZR-4F15, QZU-7E70, PHQ-0610, QZX-0F84, QZS-0F12, JXK-4732, QZU-7G51, KPC-9H24, JXP-8H86, NPA-7736,PHI-8E08, QZM-4H13, PHU-8820, QZZ-9D38, OAB-4906,PHX-9H55,NOU-6479,TAD-1B34,PHG-6053, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editalis.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 211484

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 014/2025-DETRAN/AM**

O **DETRAN/AM**, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores: PHA-5B97, QZS-5C20, JXU-2106, PHK-8383, QZS-5J06, PHW-6929, TAH-4J65, TAA-6H97, TAE-2E96, NOM-3155, QZO-5D23, QZL-1B14, PHJ-0304, MMM-6H82, TAE-4D97, OAL-3463, PHC-7661, -NOW-9D50, QZF-2174, OAA-0685, QZJ-7H98, TAB-5G40, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211486

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 015/2025-DETRAN/AM

O **DETRAN/AM**, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : DSN-8682, QZY-1J21, PHB-6994, QZK-0B25, QZB-2H06, NOL-7H43, QZW-2E01, NOU-3559, OAK-8D76, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211489

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 015/2025 - DETRAN/AM.**

O **DETRAN/AM**, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores: 373934320, QZO-7B40, NOX-0379, TAC-7B23, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211491

RESENHA DA PORTARIA Nº213/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a escala de férias foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de novembro de 2024 e que houve nomeação de servidores via DECRETO 16 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade

da elaboração da escala de férias dos novos servidores nomeados, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; RESOLVE: I -ALTERAR a escala de férias desta Autarquia, relativa ao período 2024/2025, PORTARIA Nº 1515/2024-DETRAN-AM, para incluir os servidores nomeados pelo DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, com o fito de pagamento e gozo de férias, conforme anexo. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2025

GOZO EM DEZEMBRO/2025

18/12/2025 A 16/01/2026

NOVOS SERVIDORES

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIÁRIO	NOME
1	268.744-5 B	-	WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR

PAGAMENTO EM DEZEMBRO/2025

GOZO EM JANEIRO/2026

DE 26/01/2026 A 24/02/2026

NOVOS SERVIDORES

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIÁRIO	NOME
1	270.324-6 B	-	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO
2	271.087-0 A	-	CASSIO MACIEL SILVA BRITO
3	271.100-1 A	-	GUSTAVO DIAS BARBOSA
4	271.089-7 A	-	JOSE WILLIAM GONCALVES DOS PASSOS
5	257.941-3 B	-	VALDIR SOUZA E SILVA JUNIOR
6	271.109-5 A	-	ALESSANDRO JUNIO FERREIRA MOTA
7	271.118-4 A	-	THAIS ANDRADE QUEIROZ
8	246.810-7 B	-	LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARÃES
9	271.093-5 A	-	EMERSSON DE SOUZA CASTRO
10	271.079-0 A	-	JEFFERSON DIOGO FRANCO REIS
11	271.096-0 A	-	SERGIO BATISTA PRADO JUNIOR
12	271.090-0 A	-	ALFREDO SANTOS DE SOUZA
13	247.234-1 B	-	AMILTON BRITO DA SILVA
14	271.086-2 A	-	RODNEY BARROSO DA ROCHA
15	271.099-4 A	-	JORGE LUIS VIEIRA DA SILVA
16	271.104-4 A	-	WERMERSON DA COSTA SILVA
17	271.114-1 A	-	GEORGE AUGUSTO RIBEIRO LAPA
18	271.193-1 A	-	JOAO RANULPHO BATALHA PLOIA
19	271.161-3 A	-	RODRIGO GOMES MILEO
20	271.117-6 A	-	ANTONY TARDELLE PONTES DE SOUZA
21	271.182-6 A	-	LARISSA MAGALHÃES DA SILVA
22	271.132-0 A	-	MARCIO SILVA DE LIMA
23	271.131-1 A	-	YAN LENNO PEREIRA DA SILVA
24	264.439-8 B	-	FABIO LIMA CABRAL

Protocolo 211479

RESENHA DA PORTARIA Nº219/2025 - DETRAN/AM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para concessão de diárias e passagens a servidores, CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e

eficiência que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal; e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa: RESOLVE: Art. 1º - Regulamentar, no âmbito desse Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, os procedimentos relativos ao afastamento da sede e, quando necessário, do país, a concessão de diárias e a emissão de passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse do órgão. CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 2º - Os servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e os colaboradores que se deslocarem da sua sede, a serviço do órgão, farão jus à percepção de passagens e diárias para fazer face às despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. Art. 3º - Para os efeitos dessa portaria, considera-se: I. Unidade: Refere-se ao órgão, setor ou entidade responsável pela solicitação. II. Sede: Local onde o servidor ou colaborador exerce suas atividades laborais habituais, ou seja, o município onde está formalmente vinculado à sua unidade de trabalho. III. Servidores: Indivíduos vinculados formalmente ao órgão, por meio de nomeação, concurso ou contrato de trabalho regulados por legislação específica (ex. CLT). IV. Colaboradores: Indivíduos que não possuem vínculo formal com o órgão, mas que podem ser convidados, contratados temporariamente ou nomeados para prestar serviços específicos. V. Alimentação: Refere-se às despesas relacionadas às refeições (café da manhã, almoço e/ou jantar) realizadas por indivíduos em deslocamento a serviço. VI. Pernoite: Período em que um servidor ou colaborador passa a noite fora de sua residência habitual em razão de deslocamento a serviço. Art. 4º - Todas as viagens, no interesse da Administração Pública, devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. § 1º. Nas hipóteses excepcionais de inoperância do SCDP, poderá ser solicitada ao Diretor-Presidente deste Departamento Estadual de Trânsito autorização para realização de quaisquer dos procedimentos referentes à concessão de diárias e passagens sem a utilização do sistema. § 2º. Os pedidos de autorização que trata o § 1º deverão conter, além de todos os documentos e informações requeridas pelo SCDP, a justificativa técnica sobre o problema ocorrido, assinatura do Diretor-Presidente e a ciência do ordenador de despesas. § 3º. O setor responsável pela emissão deverá inserir as informações e os documentos no SCDP tão logo seja retomada a normalidade do seu funcionamento. § 4º. A operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP será realizada por servidores formalmente designados, sendo permitida, em casos excepcionais, a atuação de terceirizados apenas no perfil de solicitante de viagem, sob a autorização expressa do titular da unidade solicitante, devendo-se observar a existência de previsão para a execução de tal atividade CAPÍTULO II Seção I Da Concessão de Diárias e Passagens Art. 5º - Os deslocamentos dos servidores para localidades situadas fora de sua sede, ficam submetidos às seguintes regras: I. Os Pedidos de Concessões de Diárias e Passagens - PCDP deverão ser cadastrados e tramitados por meio do formulário eletrônico no Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP; II. Os deslocamentos do titular do órgão com destino ao exterior deverão ser autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. III. Os deslocamentos dos demais servidores deverão ser autorizados pelo Diretor-Presidente e validados pelo titular da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD. IV. As solicitações de deslocamento deverão ser acompanhadas da documentação necessária para análise, tais como: a) Documento autorizador, conforme disposto nos incisos II e III deste artigo; b) Objetivo e justificativa do deslocamento de forma detalhada, inclusive informações sobre os resultados qualitativos e quantitativos esperados; c) Origem, destino, data de ida e retorno a sede; d) Quantidade de diárias a serem pagas; e) Especificação da fonte de recurso que custeará o deslocamento; f) Convite oficial, folder, folhetos publicitários ou quaisquer outros materiais informativos que comprovem o período do evento; g) Quaisquer outros documentos exigidos pela SEAD para apreciação de mérito do deslocamento; h) Agenda programada, plano de aula, plano operacional, em casos de deslocamentos da área educacional e outros. Art. 6º - As agências de turismo contratadas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM somente poderão emitir bilhetes após a validação da auditoria da SEAD. Art. 7º - Serão de inteira responsabilidade do interessado eventuais alterações de percurso, datas ou horários de deslocamentos, bem como os ônus delas decorrentes, quando não autorizados previamente. Art. 8º - É de inteira responsabilidade do interessado estar presente no horário estipulado pela empresa prestadora

de serviço de transporte. I - Em casos de atrasos que ocasionem perda de passagens, o ônus decorrente de remarcação, cancelamento ou aquisição de bilhetes, bem como as diárias adicionais, serão de responsabilidade do interessado da viagem. II - Os valores referentes a diárias e passagens, quando o deslocamento não ocorrer, por motivos pessoais, atrasos ou qualquer outro motivo que não seja de responsabilidade da unidade administrativa, deverá ser devolvido ao erário Estadual. Art. 9º - É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Estado, da resenha de autorização do deslocamento de servidores a serviço do Estado. Parágrafo Único: O DETRAN/AM deverá publicar a resenha de deslocamento nos casos em que: a) o servidor lotado neste órgão deslocar-se a serviço do mesmo; b) Servidor de outro órgão deslocar-se a serviço do DETRAN/AM. Art. 10 - Os pedidos de autorização de viagem e, conseqüentemente, a concessão de passagens aéreas e diária, deverão ser formalizados, conforme modelo constante no anexo I, encaminhados à Diretoria hierarquicamente superior. Seção II Da Concessão de Diárias Art. 11 - Respeitado o disposto nos artigos 100 e 101 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas - Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, as diárias serão concedidas por dia de afastamento da respectiva sede. I. Nos casos de serviços e eventos de qualquer natureza, com períodos de duração previamente determinados, as diárias serão contadas pelo número de dias correspondentes ao evento, incluindo-se, se necessário, o dia que antecede o início dos trabalhos. O último dia do evento será o limite salvo os casos devidamente justificados; II. A inobservância do inciso anterior acarretará ônus ao servidor interessado; III. O servidor fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias quando: a) O afastamento não exigir pernoite fora da sede; b) Esteja o beneficiário em trânsito nos meios de transporte aéreo, terrestre ou fluvial; c) O Estado ou outro órgão público federal, estadual ou municipal custear, por meio diverso, as despesas de pousada ou alimentação; d) Ficar o servidor hospedado em imóvel pertencente ao Estado ou sob administração de outro órgão público federal, estadual ou municipal; e) O Governo estrangeiro ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere custear as despesas com pousada ou alimentação; f) No dia do retorno, caso o horário de embarque seja anterior ao meio-dia. Art. 12 - Em viagens internacionais, as diárias percebidas serão multiplicadas pelo valor da cotação do dólar turismo, na modalidade de venda, publicado pelo Banco Central do Brasil. Art. 13 - O afastamento que se estenda por período superior ao inicialmente previsto, desde que devidamente autorizada a sua prorrogação, gerará o direito às diárias correspondentes ao período prorrogado. Art. 14 - A concessão de diárias que incluam finais de semana e feriados, somente será autorizada quando houver absoluto interesse do serviço, devidamente justificado. Art. 15 - As diárias não serão devidas nas seguintes hipóteses: I - No deslocamento para localidade onde o servidor reside; II - No caso de utilização de contratos para a prestação de serviços; III - Cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem; IV - Quando o servidor, civil ou militar, estiver em ação no interior do Estado do Amazonas, e as despesas com alimentação e pousada forem custeadas pelo Erário Estadual. Seção II Da Concessão de Passagens Art. 16 - A escolha das passagens aéreas deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, assegurando condições laborativas produtivas, preferencialmente utilizando os seguintes parâmetros: I - A escolha da tarifa deve priorizar o menor preço disponível, considerando a economicidade e as condições de deslocamento; II - A seleção do voo deve recair, preferencialmente, em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões; III - Os horários de partida e chegada dos voos devem estar compreendidos no período entre 7h e 21h, salvo inexistência de voos disponíveis que atendam a esses horários; IV - Para viagens nacionais, deve-se priorizar a escolha de voos com horário de chegada ao destino com antecedência mínima de 3 (três) horas ao início previsto dos trabalhos, evento ou missão; V - Em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse 8 (oito) horas, e que sejam realizadas no período noturno, o embarque deverá ocorrer, preferencialmente, com um dia de antecedência; e VI - As alterações de percursos, data e/ou horário de deslocamento quando não houver a autorização da chefia imediata/autoridade Superior e Despesas, são de inteira responsabilidade do servidor. Seção IV Dos Critério para Solicitação Art. 17 - As solicitações de concessão de diárias e passagens deverão seguir os seguintes prazos: I - Nacional: O cadastramento e encaminhamento inicial da solicitação de viagem no Sistema de

Concessão de Diárias e Passagens - SCDP deve ocorrer com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da viagem; e II - Internacional: O cadastramento e encaminhamento inicial da solicitação de viagem no SCDP deve ocorrer com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da viagem. Art. 18 - A proposta de viagem acompanhada da solicitação de afastamento do país ou região, deverá ser encaminhada à autoridade competente, e só produzirá efeitos após a manifestação favorável da autoridade máxima e publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 19 - As solicitações de viagem deverão obrigatoriamente ser encaminhadas de documentos comprobatórios do deslocamento do servidor, tais como convocação, ofícios, folders, convites, certificados ou cartas de apresentação, sendo imprescindível constar as datas e os horários dos compromissos assumidos. Art. 20 - É obrigação do solicitante descrever detalhadamente os dias e as atividades a serem desenvolvidas durante o afastamento, no formulário de requisição de viagem. Art. 21 - Os afastamentos que iniciem a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificados no formulário de requisição de viagem, detalhando a necessidade da presença do solicitante no destino previsto nos dias citados. Art. 22 - O não cumprimento dos prazos estabelecidos deverá ser devidamente justificado no formulário de requisição de viagem, ficando sua apreciação e aprovação pela autoridade superior. Art. 23 - A compra de passagens com saída ou retorno em local diverso da sede de serviço do solicitante, será permitida apenas mediante justificada e comprovação de que a medida não implicará em ônus adicional ao DETRAN/AM. Art. 24 - Entende-se por retorno como sendo o dia e hora em que o solicitante chega a sua sede. Art. 25 - Em casos excepcionais e emergenciais, o solicitante poderá realizar a viagem sem a completa formalização do Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP, desde que apresente justificativa detalhada e haja prévia e expressa anuência do Diretor-Presidente. Art. 26 - Os pedidos de afastamento deverão pautar-se pela economicidade e pertinência com os próprios do DETRAN/AM. Seção V Do Fluxo Operacional Art. 27 - Para fins de definição do fluxo dos processos de concessão de diárias e passagens deve-se seguir o presente: I - Solicitante deverá instruir o processo de solicitação, incluindo todos os documentos necessários e detalhamento das atividades previstas; II - O processo deverá ser encaminhado à Diretoria competente para análise e aprovação inicial; III - Em casos de não cumprimento dos prazos estipulados, a Diretoria responsável deverá instruir o processo com as justificativas pertinentes e submetê-lo à apreciação do Diretor-Presidente para aprovação. IV - Após aprovação pela Diretoria ou, quando aplicável, pelo Diretor-Presidente, o processo deverá ser remetido ao responsável pela criação do Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. V - Realizar as cotações de passagens aéreas, terrestres ou fluviais, considerando os critérios de economicidade e eficiência estabelecidos; VI - Tramitar ao PCDP para devidas autorizações finais do Diretor-Presidente; VII - Realizar o pagamento das diárias, quando aplicável, observando o prazo estabelecido para evitar atrasos; VIII - Após retorno do servidor, deverá ser realizada a prestação de contas no prazo regulamentar, mediante apresentação de todos os comprovantes e relatórios exigidos. Seção VI Do Cancelamento Art. 28 - Caso, após a aquisição de passagem, o solicitante optar por realizar alterações de horário e/ou data, originando ônus, responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor cobrado, não onerando, sob hipótese alguma a Administração Pública. Art. 29 - Quando for de interesse da Administração Pública realizar mudanças na programação dos bilhetes emitidos, deverá ser previamente avaliada a vantajosidade econômica de uma eventual remarcação ou remissão antes de proceder ao cancelamento. Art. 30 - Os valores de multas aplicáveis a alterações, cancelamentos e reembolsos são definidos pelas companhias aéreas ou fluviais disponíveis para consulta nos respectivos portais de vendas. Art. 31 - Em caso de necessidade de cancelamento da emissão de passagens, a solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 4 (quatro) horas antes do horário previsto para o voo ou embarque, com o objetivo de evitar a cobrança de no-show. Seção VII Da Prestação de Contas Art. 32 - É obrigatória a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, instruída com os seguintes documentos (Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, art. 17): I - Relatório de viagem contendo, além da agenda realizada, o relato detalhado de atividades desenvolvidas e a proposição de ações, programas e plano de trabalho como consequência da missão realizada; e II - Apresentação de documentos comprobatórios, como lista de presença, ata, certificações, declaração, relatórios, ou outros documentos que comprovem a atividade

que motivou o deslocamento. Art. 33 - Nos casos em que houve compra de passagens aéreas pelo DETRAN/AM, deverão ser anexadas as cópias dos cartões de embarque (canhoto emitido em totens nos aeroportos), bilhetes eletrônicos, print do cartão de embarque do celular) ou declaração de embarque da companhia aérea. Art. 34 - Para os casos em que houver aquisição de passagens terrestres, será obrigatória a apresentação dos bilhetes originais. Art. 35 - Em deslocamentos que incluam mais de dois pernites fora da sede, será permitida a aquisição de despacho de bagagem limitada a 1 (uma) peça por pessoa, respeitando as restrições de peso e volume impostas pela companhia aérea. Parágrafo Único: O presente artigo não se aplica ao excesso de bagagem, que será de inteira responsabilidade do servidor. Art. 36 - A ausência de prestação de contas constará como pendência no SCDP, acarretando impedimento para a autorização de nova viagem e o recebimento de nova diária pelo solicitante, sem prejuízo dos procedimentos administrativos cabíveis a serem adotados para a regularização da situação. Art. 37 - Decorridos o prazo para prestação de contas, a Subgerência de Diárias e Passagens notificará o solicitante para providências, informando-o que no SCDP constará pendência de prestação de contas, acarretando o cancelamento de novas solicitações até que seja regularizada a situação. Art. 38 - Nos casos em que o retorno ocorrer, por qualquer motivo, antes do prazo inicialmente previsto, o servidor deverá restituir os valores correspondentes às diárias recebidas indevidamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Art. 39 - Caso persista o inadimplemento da restituição após o prazo estipulado, a Diretoria Administrativo-Financeiro providenciará o desconto em folha. Art. 40 - O modelo de relatório de viagem consta no anexo desta Portaria e estará disponível no sítio eletrônico deste Departamento de Trânsito. Art. 41 - Solicitações, processo e prestações de contas que não atendam a quaisquer das instruções desta Portaria, serão negadas e devolvidas ao requerente para as devidas providências. Seção VIII Das Vedações Art. 42 - São ações vedadas: I - Toda e qualquer aquisição de passagem para posterior ressarcimento. II - Concessão de diárias quando o deslocamento do servidor constituir em transferência para outra sede, visto que este faz jus ao recebimento de ajuda de custo. III - Concessão de diárias aos servidores em períodos concernentes as férias ou licenças, salvo os casos de interrupção por motivo de necessidade do serviço. IV - Recebimento de diárias se o deslocamento for custeado, em sua totalidade (hospedagem, alimentação e transporte) por outro órgão federal, estadual ou municipal, bem como por Governo Estrangeiro ou organismo internacional que o Brasil participe ou coopere. Seção IX Dos Demais Procedimentos Art. 43 - Constituem procedimentos administrativos de observância obrigatória: I - O servidor que receber diárias em excesso ou quando a viagem não se efetivar, por qualquer motivo, ficará obrigado a restituí-las integralmente, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis; II - A publicação da autorização de deslocamento far-se-á sob a forma de resenha de deslocamento, publicada em Diário Oficial. CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 44 - Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições do Decreto Estadual nº 40.691/2019, Decreto Estadual nº 40.738/2019 e da Lei Estadual nº 1.762/1986; Art. 45 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 46 - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS		
SOLICITANTE		
Nome Completo:		
Matrícula:	Cargo/Função:	
Setor/Departamento:		
Identidade:	Órgão expedidor:	C.P.F.
Telefone Residencial: (____) _____-_____	Telefone Celular: (____) _____-_____	
E-mail:		
DADOS DA VIAGEM		
Motivo da Viagem: (____) Capacitação / (____) Reunião / (____) Fiscalização / (____) Aplicação de Prova / (____) Evento Institucional / (____) Outro _____		
Origem:		
Destino:		
Data de Saída:	Data de Retorno:	
Meio de Transporte Necessário: (____) Aéreo (____) Fluvial (____) Rodoviário		
Necessidade de Hospedagem: (____) Sim (____) Não		
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção prevista no art. 299 do Código Penal.		
<p style="text-align: center;">Manaus, ____ / ____ / ____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Solicitante</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Superior Hierárquico</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Diretor-Presidente</p>		

Protocolo 211480

RESENHA DA PORTARIA Nº237/2025-DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para Atuação nas Atividades de Educação e Conscientização de Trânsito no Estado do Amazonas, autorizada pela portaria Nº006/2025 de 02.01.2025 do DETRAN/AM; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº005/2025-GET/DETRAN da Gerência de Educação de Trânsito do que dispõe da autorização da exclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I - EXCLUIR a servidora DALVA FERREIRA MOTA da função MEMBRO V, da Comissão Administrativa para Atuação nas Atividades de Educação e Conscientização de Trânsito no Estado do Amazonas que estabelece a título de gratificação mensal, 27,96 UBAs (R\$21,46) no código 0801/1140; II- INCLUIR a servidora ELEONORA SILVA MARIANO na sobredita comissão na função MEMBRO V a estabelecer título de gratificação mensal de 27,96 UBAs (R\$21,46) no código 0801/1140 até o final do exercício de 2025; III- A presente portaria passa a vigorar a contar do dia 01 de fevereiro de 2025; **CIENTIFIQUE-SE**,

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRODiretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211487

RESENHA DA PORTARIA Nº 183.2025 de 29/01/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de SILVES- AM, ITAPIRANGA-AM, URUCARÁ-AM E SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GRAZIELA DA SILVA BATISTA, 2) STEFANE RAMONA SIMOES NOGUEIRA E 3) JOSE JOZIMAR DIAS PEREIRA para se deslocar ao aludido município, no período de 15/02/2025 a 18/02/2025, para o desempenho da atividade

WENDELL WAUGHAN MONTEIRODiretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211499

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 - DETRAN/AM
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e as empresas VINT GLOBAL TECNOLOGIA LTDA e LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a cisão parcial e a consequente transferência de todos os direitos e obrigações da LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA. para a VINT GLOBAL TECNOLOGIA LTDA. VALOR: Não há transferência de recursos entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, devido a não existência de motivos para a aplicação das hipóteses previstas no art. 78, incisos VI e XI da citada Lei. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.026050/2024-77-DETRAN/AM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRODiretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 211482

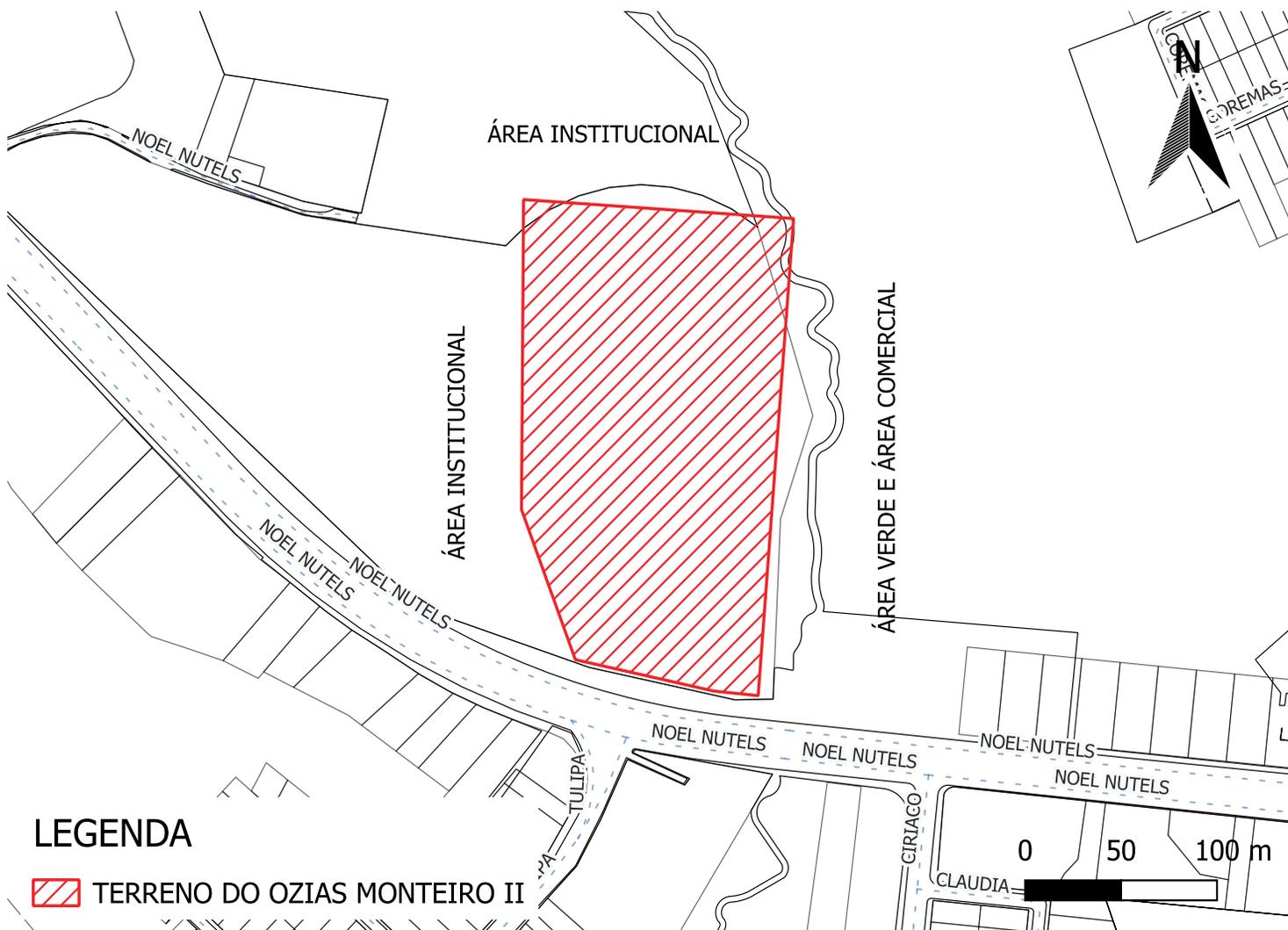
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EDITAL DE LOTEAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB - CNPJ nº 04.355.863/0001-32, representada por seu Diretor-Presidente JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO. Torna público a quem interessar possa, que em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, e alterações, efetivou o ingresso no 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS - CNPJ Nº 04.530.903/0001-35, com endereço na Rua Henrique Martins, 446 - Centro -CEP 69010-010, telefones (92) 3622-3141/ 4104-8005 - Whatsapp: 92 99966-5935 - e-mail: imovel4.manaus@yahoo.com.br., das plantas e demais documentos para registro do Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL OZIAS MONTEIRO II", aprovado pelo Decreto nº 6.035, de 27 de Novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus Edição 5957, possuindo Matrícula da Gleba sob nº 50.993, no referido Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de Manaus - Amazonas, com área da gleba total de 30.668,61 m² e perímetro de 724,48m, situado na Avenida Noel Nutells, s/nº, Bairro Cidade Nova 5ª Etapa, conforme desenho demonstrado no Edital, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai publicado por 3 dias consecutivos, com prazo de 15 dias para impugnação. Autuação efetivada pela Substituta Legal, Maria de Fátima de Souza Flores.

Manaus - Amazonas 07 de Janeiro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB



Protocolo 211400

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 003/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.

PROCESSO Nº 01.01.030201.000862/2025-56

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 25.01.09-142338S-IPAAM - ALZIRA LUCAS/040.864.302-15; **MOTIVO:** Fica embargada uma área de 75,9641 ha, localizada no Sítio Brasília, Gleba 1, Lote 4, Projeto Tarumã Cuieiras, MD do Igarapé Tarumã-Açú, município de Manaus/AM, nas coordenadas 02°47'1904"S/60°05'28,0032"W, em função do não cumprimento da legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração nº AIN-25.01.09-141658M-IPAM, em 09/01/2025.

PROCESSO Nº 01.01.030201.000981/2025-09

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 25.01.06-105946M - IPAAM - SEBASTIÃO GREGÓRIO PEREIRA/349.491.512-15; **MOTIVO:** Fica embargada uma área de 26,9927 ha, localizada na BR-174, km 127, MD sentido Manaus-Boa Vista, comunidade Jardim Floresta, município de Presidente Figueiredo, em função do não cumprimento da legislação vigente e de acordo com o Auto de Infração Nº AIN-25.01.03.1059050-IPAAM, ficando embargado toda e qualquer atividade agrossilvopastoris que possam impedir a regeneração natural da vegetação nativa, exceto aquelas de prevenção de incêndios florestais, na data de 03/01/2025, no município de Presidente Figueiredo.

PROCESSO Nº 01.01.030201.001086/2025-01

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 577/2023 - GEFA - JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO/276.658.011-53; **MOTIVO:** Fica embargada uma área total de 3,145386 ha, localizada na BR-319, km 98,5, Mini Fazenda Onça Preta 1, município de Humaitá, na coordenada 07°00'10,66"S/63°04'45,98"W, desmatamento realizado de forma ilegal. Gabinete da Presidência em Manaus, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211332

EXTRATO Nº 004/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar aos interessados mencionados abaixo as seguintes notificações:

PROCESSO Nº 01.01.030201.009980/2023-68

NOTIFICAÇÃO Nº 0582/2024-GEFA

ANGEIR PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 711.640.592-54. **MOTIVO:** Tomar ciência da Decisão nº 775/2024 que manteve o Auto de Infração nº 128/2023-GEFA.

PROCESSO Nº 01.01.030201.003034/2021-46

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023-GEFC

JOÃO BATISTA ANDRADE, CPF Nº 586.105.102-04. **MOTIVO:** Para tomar ciência da emissão do boleto referente a reposição florestal. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM,

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211333

RESENHA Nº 001/2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Newton Silvío Benjamin Pardo** - Analista Ambiental, **Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, **Roberta Guimarães Paes** - Assessora, Itacoatiara-AM, 03 à 08/02/2025, Realizar e dar apoio em ação de vistoria técnica afim de subsidiar solicitações de licenciamento de diversos empreendimentos; **02.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 22/01/2025, Tem como objetivo o combate ao desmatamento, queimadas ilegais e atendimento de denúncia de ilícitos ambientais no município; **03.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, Manacapuru-AM, 24 à 25/01/2025, Dar apoio nas ações de vistoria técnica para fins de licenciamento e monitoramento de diversos empreendimentos; Manaus, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211336

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS DEZEMBRO 2024

Por força do Decreto Governamental datado em 09 de dezembro de 2024, a contar da mesma data:

SERVIDOR: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

BENS: NADA A DECLARAR

SERVIDOR: MARCELO MONTENEGRO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR I - AD-1

BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 21 de janeiro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211337

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 006/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, que foi lavrado o Termo de Apreensão/Depósito, abaixo descrito. **PRAZO PARA RECURSO:** 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Segue a descrição na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TERMO DE APREENSÃO; INFRATOR/CPF/CNPJ; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; BEM APREENDIDO; BEM APREENDIDO; MUNICÍPIO:

01.01.030201.001845/2025-36; **25.01.20-095459L-IPAAAM;** S F INDÚSTRIA DE MADEIRA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 14.516.446/0001-88; 036/2025-IPAAM; madeira serrada peças de diversas essências, 10,0000 m³, R\$ 6.000,00; Presidente Figueiredo/AM.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus/AM, 31 de janeiro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211339

EXTRATO/IPAAM Nº 007/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa, contados a partir da publicação deste ato.

PROCESSO Nº 01.01.030201.001689/2025-03

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 25.01.09-131809C - IPAAM - DESCONHECIDO; MOTIVO: Fica embargada uma área de 396,4500 ha, localizada na zona rural de Manicoré/AM, coordenadas 07°57'7.4309"S/61°21'24.1401"W, em função de supressão vegetal sem licença/autorização do órgão ambiental competente, ST801_2021, RTF-0018/2025-IPAAM

PROCESSO Nº 01.01.030201.001795/2025-97

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 24.12.16-103752X-IPAAAM - FRANCISCO ROGERIO FREITAS DA SILVA/214.950.762-53; MOTIVO: Embargo de uma área de 7,7467, localizada na estrada de Autazes AM-254,

ramal do 38, km 5, MD, nas coordenadas 03°32'18,3619"S/59°37,3046", em face de desmatamento por meio de corte seletivo sem autorização do órgão ambiental, referente ao ST1109_2024, RTF-027/2025-IPAAM.

PROCESSO Nº 01.01.030201.001808/2025-28

TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 24.12.18-100645S-IPAAAM

- ANTONIO RODRIGO CONCEIÇÃO GONZAGA/037.523.312-16; MOTIVO: Fica embargada uma área de 8,3130 ha, localizada na estrada de Autazes, km 37, ramal 38, km 7,5, MD -Comunidade Nova Jerusalém, Sítio R.D.M-L30B-E; Autazes/AM, coordenadas 03°32'14,8691"S/59°37'47,7485"W, em função da supressão vegetal mediante corte seletivo, sem autorização do órgão ambiental, detectado pela Plataforma Brasil Mais/MJSP, referente ao ST1109_2024, RTF-0022/2025-IPAAM. Gabinete da Presidência em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211341

ERRATA DO EXTRATO/IPAAM/P/ N.º 184/2024 IPAAM

Correspondente ao Quarto Termo Aditivo que tem como objeto Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2020-IPAAM entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, publicada no D.O.E do dia 18/12/2024.

Onde se Lê:

ESPÉCIE: compreendido entre 17/12/2024 e 16/12/2025,

Leia-se:

ESPÉCIE: compreendido entre 17/12/2024 a 17/12/2025,

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211342

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2024 - IPAAM

SERVIDOR(A): ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA PAULAIN

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA OLIVEIRA DE GUSMAO

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ANDERSON SAMPAIO PROGENIO

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Veículo - Ford Ka SE, 1.0 HAC, Placa PHS5H86, Ano 2019, Cor Cinza.

SERVIDOR(A): ANDRE LUIS NEGREIROS CHUVAS

CARGO: Diretor Jurídico

BENS: 01 Veículo Ranger 96; 01 Veículo Voyage 90.

SERVIDOR(A): ANDRE LUIZ CORREA LOBATO

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Veículo - Marca Ford 2019.

SERVIDOR(A): ANDRE OLIVEIRA LOPES

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Moto Honda Bross 160, 2015.

SERVIDOR(A): ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

BENS: 01 Casa localizada na Rua Luiz de Camões, nº 18, Santo Antônio - Manaus-AM; 01 Apartamento 52 m², Cond. Residencial Vila das Flores, Torre Tulipa, 204; 01 Terreno medindo 215m x 400m, localizado no Miraflores-Manacapuru/AM; 01 Terreno rural localizado na comunidade de Monte Horebe - Manacapuru/AM, medindo 70m x 215m; 01 Veículo Ford Ka, Ano 2019-2020, Cor Branca.

SERVIDOR(A): ARIVELTO FERREIRA MARICAL

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ARLEIDE DE SOUZA BINDA

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: 01 Veículo Honda, Motocicleta Biz 125, Ano Fab 2020, Ano Mod 2021, Cor Vermelha; 01 Veículo Biz EX, Motoneta Honda, Ano Fab 2024, Ano Mod. 2025, Cor Branca Per.

SERVIDOR(A): AZAMOR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

CARGO: Chefe de Gabinete - AD-1

BENS: 01 Carro VW/Gol City MB.

SERVIDOR(A): BRENDA LOPES DE SOUZA CHACON

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): BRENO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): CAMILE DE AZEVEDO CORREA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Casa própria na Rua Adalto Uchoa, nº 05 A, Shangrilá - Parque 10, no valor de 300 mil reais; 01 Veículo Fiat Cronos 2020 no valor de 50 mil reais.

SERVIDOR(A): CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Veículo, Marca Hyundai, HB20x Evolution, Ano 2021/2022.

SERVIDOR(A): DAYANNA FARIAS PIRES

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): DEBORA BRANDAO DE SOUZA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: 01 Veículo da marca Chevrolet Ônix.

SERVIDOR(A): EDUARDO JORGE DA COSTA SILVA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Apartamento financiado pela Caixa Econômica (imóvel popular); 01 Automóvel popular (2014).

SERVIDOR(A): EDUARDO JOSE DUARTE MARQUES

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Veículo, Ford Ka.

SERVIDOR(A): ELANDIA DANTAS NOGUEIRA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ELCIONE DE MENEZES BARBOSA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Veículo, Marca Toyota, Modelo Etios, Ano 2013/2014.

SERVIDOR(A): ELIZABETH SILVA DOS SANTOS

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: 01 (um) Veículo Hyundai, HB20 Comfort, 2023/2024.

SERVIDOR(A): ELIZABETH DOS SANTOS

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ELIZABETHE FERREIRA DA CUNHA

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: 01 terreno no bairro Jorge Teixeira; 01 terreno no bairro Ponta Negra.

SERVIDOR(A): ELVIS CALDAS NEVES

CARGO: CHEFE DE PROCURADORIA - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): EMANUELLE DE SOUZA E SILVA

CARGO: CHEFE DE PROCURADORIA - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ENEAS BONORA DOS SANTOS

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 Veículo Motocicleta Honda 250CC; 01 Veículo Carro Chevrolet Classic.

SERVIDOR(A): FABIANA ROCHA CAMPELO

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal no Cond. River Park, Torre 01, Apto 203, Av. Torquato Tapajós, nº 6740, Colônia Terra Nova, na Cidade de Manaus-AM.

SERVIDOR(A): FABIOLA ARRUDA MOREIRA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Automóvel, Modelo Ford New Fiesta, 2013/2014.

SERVIDOR(A): FABRICIA RAMOS MARQUES

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): FAUSTO ARAGAO DE FREITAS

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): FRANCELINA GIORDANA FEITOSA GOES

CARGO: Chefe de Procuradoria - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): FRANCISCO JUSTINO DA COSTA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Veículo Pálio, Ano 97, Placa JWQ4588.

SERVIDOR(A): GEANNY GRIFFITH DUARTE SILVA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): GERSON KLEBER DE ALMEIDA CRUZ

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Carro Ford Ranger, Ano 2011.

SERVIDOR(A): HILDEGARD GONCALVES COSTA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Casa no conjunto Hiléia 2; 01 Veículo Fiat Argo.

SERVIDOR(A): IGOR BARROSO SILVA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Apartamento, localizado no bairro Cidade de Deus, Manaus-AM.

SERVIDOR(A): IGOR LEONARDO DOS SANTOS QUEIROZ

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): IZAIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Casa localizada no bairro de Flores.

SERVIDOR(A): JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): JEFFERSON FERREIRA MENEZES

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Casa em alvenaria, medindo 112m2, localizada na Rua Marechal Mallet, 133, Bairro Rui Barbosa - Tabatinga; 01 Moto Honda-Fan 125, Vermelha, Modelo 2012.

SERVIDOR(A): JEFERSON SOUSA GARCIA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Veículo Renault/Kwid Zen 2.

SERVIDOR(A): JOAO VITOR VIEIRA LIMA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Veículo da marca Volkswagen, Ano 2019

SERVIDOR(A): JONATHAN BATISTA GAMA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): JOSE SOARES NARBAES JUNIOR

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): JOSILEIDE LOPES DA SILVA

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): KATY ANNY BENARROCH DA SILVA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): LUCAS SOARES DA SILVA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): MARCELO MANOEL ROCHA LINS

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA CUNHA DE ARAUJO

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Imóvel residencial no condomínio Quinta das Marinas, financiado em 30 anos pela Caixa Econômica Federal-CEF.

SERVIDOR(A): MARCIO JOSE BARROSO CAMPELO

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): MARIANA SOUZA DOS SANTOS

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): MATHEUS COELHO DE LIMA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: 01 Carro Chevrolet S10, Placa PHQ9J84; 01 Moto BMW GS - Placa OAW4685.

SERVIDOR(A): MORGANA ANDREIA DE SOUZA ZOGAHIB

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): RHAYSSA AYRES DA CRUZ LOBATO

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): VIDORA: ROBERTA GUIMARAES PAES

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): RODRIGO FERREIRA DE LIMA

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER

CARGO: Diretor Técnico

BENS: 01 Casa financiada pela Caixa Econômica Federal; 01 Terreno localizado no bairro Águas Claras, Novo Aleixo; 01 Apto Cond. S. Judas Tadeu.

SERVIDOR(A): ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SARAH CRISTINA OLIVEIRA BISCARO

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SERGIO PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SHIRLEY GARCIA PEREIRA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SONIA MARIA SALLES RAMOS DA SILVA

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): SUELLEN AMELIA SANT'ANNA BARROSO LUNIERE

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Veículo Hyundai - Cor Prata, Fab/Mod 2021/2022.

SERVIDOR(A): TAANE HAYDEN DA SILVA MAIA

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): VANEZA DA SILVA SANTOS

CARGO: Assessor II - AD-2

BENS: 01 Carro Pálio, Placa OAO 7801; 01 Casa, localizada Rua Sumaúma, 17, Qd-B, Zona Rural, 69415-000, Iranduba-AM.

SERVIDOR(A): VICTOR DE OLIVEIRA BARROSO

CARGO: Assessor III - AD-3

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO

CARGO: Assessor I - AD-1

BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR(A): ZIOMAR COSTA E SILVA JUNIOR

CARGO: Gerente - AD-2

BENS: 01 Veículo, Marca Fiat, Modelo Argo Drive 1.3 A7, Cor Branca, Ano 2024/2024.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211346

RESENHA Nº 002/2025

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Rodrigo Tacioli Serafini e Leandro Ribeiro Monteiro** - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM, 24/01/2025, Tem como objetivo o combate ao desmatamento, queimadas ilegais e atendimento de denúncia de ilícitos ambientais no município; **02.Silvana Pimentel de Oliveira** - Analista Ambiental, **Vaneza da Silva Santos** - Assessora, Rio Preto da Eva-AM, 29/01/2025, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização e vistoria de diversos empreendimentos; **03.José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradora, Silves/ Itapiranga-AM, 29 à 30/01/2025, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização e vistoria técnica, mediante denúncia de supressão vegetal e outros; **04.Felipe Parente Portela** - Assistente Ambiental, **Lais Garcia Mineiro e Raísa Soares dos Santos** - Colaboradoras, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/01/2025, Dar apoio na realização de vistoria técnica em empreendimento, com levantamento de imagens produzidas com DRONE, no município; **05.Mário Jorge Costa de Oliveira e Aldenira Oliveira da Silva** - Colaboradores, Manacapuru-AM, 04 à 05/02/2025, Dar apoio na realização de fiscalização e vistoria técnica de diversos empreendimentos; **06.Rodrigo Tacioli Serafini** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 22/01/2025, Tem como objetivo o combate ao desmatamento Manaus, 30 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211348

RESENHA Nº 003/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Camile de Azevedo Correa**- Assessora, **Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Maués-AM, 26 à 28/01/2025, dar apoio técnico em ação de vistoria em diversos empreendimentos no município; Manaus, 31 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211349

RESENHA Nº 004/2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Viviane dos Santos Oliveira Pavanelly** - Colaboradora, Pres. Figueiredo-AM, 05 à 07/02/2025, Dar apoio e assessoria em ação de fiscalização e vistoria técnica de diversos empreendimentos; **02.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 27 à 28/01/2025, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 211351

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 004/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** as nomeações constantes do Decreto de 30 de dezembro de 2024 e Decreto de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Izaías Nascimento dos Santos	Assessor I - AD-1	15	02/01/2025
Higson Oliveira Lima	Assessor III - AD-3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211334

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 009/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 06 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não

representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Gabriela Sales Campelo	Assessor II - AD-2	14	02/01/2025

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Manaus, 14 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 211335

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 010/2025

O DIRETOR-PRESENTE DO IPAAM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **DEZEMBRO/2024**, cfe abaixo:

FÉRIAS	Nome	Período	Exercício/Dias
	Adriana Aparecida Barbosa	09.12 a 28.12.2024	2024-20
	Álvaro César Terço Falcão	16.12 a 14.01.2024	2024-30
	Cláudio Roberto A. dos Santos	23.12 a 21.01.2025	2024-30
	Daniel Borges Nava	11.12 a 10.01.2025	2013-30
	Edmilson Souto Carneiro Júnior	23.12 a 21.01.2025	2024-30
	Edson Pinheiro Gomes	30.12 a 13.01.2025	2024-15
	Eduardo Radmann	09.12 a 28.12.2024	2021-20
	Etienne Therese S. Cavalcante	11.12 a 20.12.2024	2024-10
	Felipe Parente Portela	04.12 a 13.12.2024	2024-10
	Francisca Rodrigues Mouta	02.09 a 01.10.2024	1995-30
		02.10 a 30.10.2024	1996-30
		01.11 a 30.11.2024	2017-30
	Geraldo Neponuceno de Brito	11.12 a 20.12.2024	2024-10
	João Bosco Reis da Silva	02.12 a 31.12.2024	2024-30
	Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	30.12 a 08.01.2025	2024-10
	Maria do Carmo Neves dos Santos	19.12 a 17.01.2025	1995-30
	Nívea Geovana F. de O. Moura	09.09 a 23.09.2024	2024-15
	Paladino de Jesus G. Lóris	11.12 a 20.12.2024	2024-10
	Rodrigo Tacioli Serafini	09.12 a 18.12.2024	2024-10
	Rosângela Aguiar Costa	11.12 a 20.12.2024	2024-10
	Rui Moura Bananeira	02.12 a 11.12.2024	2024-10
	Vivaldo Fernandes de Mourão	26.12 a 09.01.2025	2024-15
	Wagner Cabral Pinto	09.12 a 07.01.2025	2024-30

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DO SERVIDOR

Nome	Período de Usufruto
Arivelto Ferreira Marical - 2025 - 02.01 a 31.01.2025 (30)	

FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nome	Período de Usufruto
Azamor Rodrigues de Souza Júnior - 2025 - 15.06 a 29.06.2025 (15) e 07.12 a 21.12.2026 (15)	
Francelina Giordana Feitosa Goes - 2025 - 03.02 a 12.02.2025 (10), 17.03 a 26.03.2025 (10) e 21.04 a 30.04.2025 (10)	
Katy Anny Benarroch da Silva - 2025 - 01.07 a 15.07.2025 (15) e 14.11 a 28.11.2025(15)	
Sérgio Peres de Oliveira - 2025 - 01.08 a 15.08.2025 (15) e 13.10 a 27.10.2025 (15)	

LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período	Quinquênio/Dias
Andreia Queiroz Sampaio	04.12 a 12.12.2024	2011/2016-09
Francisca Rodrigues Mouta	02.12 a 01.03.2025	2006/2011-90
	03.03 a 01.06.2025	2011/2016-90
	02.06 a 30.08.2025	2016/2021-90
Genival dos Santos Brasil	09.12 a 07.01.2025	2015/2020-30
Luiz Barros Filho	02.12 a 31.12.2024	2018/2023-30
Sandra Regina Souza dos Santos	16.12 a 14.01.2025	1997/2002-30
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	04.12 a 02.02.2025	2019/2024-60
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Período	Laudo /Dias
Ana Paula Mendes S. Pereira	28.10 a 26.12.2024	292281/2024-60
Maurilo Honorato da Costa	11.11 a 24.11.2024	292271/2024-14
FOLGA T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Marcelo Fabrizio B. Ferreira	09, 10 e 11.12.2024	3
Regiane Costa dos Santos	09, 10 e 11.12.2024	3
Wagner Cabral Pinto	04, 05 e 06.12.2024	3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 14 de janeiro de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 211338

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 006/2025 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. CONSIDERANDO, a formalização do pedido de férias via MEMO Nº 003/2025-DAF/PROCON-AM/FUNDECON, resolve,

II. CONCEDER: férias do exercício de 2025, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de nº 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa - Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 10/02/2025 a 19/02/2025.

III. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

IV. DESIGNAR, o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionada no item II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 4 de fevereiro de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 211399

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM

PORTARIA Nº 012/2025-GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.060/2019. Considerando o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do processo de credenciamento dos operadores dos Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e cargas do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 163/2024-GDP/ARSEPAM, consoante o que consta no Processo nº 01.06.011209.000632/2024-79. **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria nº 163/2024-GDP/ARSEPAM, consoante a justificativa fundamentada, presente no Processo nº 01.06.011209.000632/2024-79.

Art. 2º. Ficam ratificados os todos os demais termos da Portaria nº163/2024-GDP/ARSEPAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSEPAM, Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 211377

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 36/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALCINEY FLORENCO BARROSO - Matrícula G263632 na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 211473

PORTARIA Nº037/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR CONCEDIDO licença médica aos servidores abaixo: I-Alessandra Borges da Silva, matrícula 259.218-5A, no período de 31/07/2024 à 13/08/2024, referente a 14 (quatorze) dias, conforme Laudo Médico nº283358/2024;

II-Girley Jorge Bezerra, matrícula 160.670-0E, no período de 16/06/2024 à 19/09/2024, referente a 96 (noventa e seis) dias, conforme Laudo Médico nº282420/2024;

III-Paulo Luciano Soares Pinto, matrícula 266.696-0A, no período de 18/06/2024 à 16/08/2024, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico nº282577/2024;

IV-Raimundo Roberto de Melo Cardoso, matrícula 050.369-0G, no período de 16/08/2024 à 15/10/2024, referente a 61 (sessenta e um) dias, conforme Laudo Médico nº29/2040;

Art. 2º - CONSIDERAR CONCEDIDO Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora abaixo:

I-Hayla Kaline Rodrigues Lima, matrícula 220.442-8B, no período de 11/02/2025 à 11/02/2026, duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme processo nº01.01.018202.000203/2025-04 ;

Art. 3º - CONSIDERAR CONCEDIDO Licença Especial a servidor abaixo: I-Luiz Magalhães de Freitas, matrícula 220.558-0B, no período de 03/02/2025 à 03/05/2025 referente a 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 15/05/2017 à 14/05/2022;

II-Ricardo Augusto Gonçalves Borges, matrícula 220.729-0B, no período de 03/02/2025 à 03/05/2025 referente a 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 15/05/2017 à 14/05/2022;

Art. 4º - CONSIDERAR CONCEDIDO faltas justificadas aos servidores abaixo:

I-Maria Amelia Guimaraes Cruz Costa Conde, matrícula 264.540.8A, nos dias 18/01/2025 a 01/02/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico;

II-Jailson Alves de Araújo, matrícula 220.379-0B, nos dias 30 à 31/12/2024, referente a 2 (dois) dias, conforme Declaração do TRE/AM.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 211478

PORTARIA Nº 38/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o anexo da PORTARIA Nº 361/2024 - ADAF, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2024.

Art. 2º. Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelas respectivas unidades.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Município	Servidor
Apuí	Claudinei Ventura do Nascimento
Autazes	Ezequiel Pereira Valentim
Autazes/ Novo Céu	Adson Ferreira de Carvalho
Barreirinha	Eder Petreno Beltrão
Benjamin Constant	Valderli Mesquita Gomes
Beruri	Diogenes de Oliveira Magalhães
Boa Vista do Ramos	Aline Lopes de Oliveira
Boca do Acre	Jadson Rodrigo Lunas de Souza
Boca do Acre - Sena Madureira /AC	Jairo Alves sobrinho
Boca do Acre - Porto Acre/AC	Willian Marinho Pedro
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Apuí/Sucunduri	Cleyone Balica de Almeida
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Manicoré/Igapó-Açu	Francisco Mendes da Cunha
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Novo Aripuanã	Edimar Branches Galvão
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Humaitá	Pamela Nunes Cabral
Canutama	Raimundo Francisco da Silva Cordeiro
Canutama - Porto Velho/RO	Wiuquiner Emilio Costa Felix
Carauari	Thiago Raposo Ferreira
Careiro	Francisco Mendes da Cunha
Careiro da Várzea	Emilio Afonso da Silva Filho
Coari	Fredson Cruz Lima
Eirunepé	Antônio Yan Menezes C. Delmiro
Envira	Francisca das Chagas da Silva Farias
Fonte Boa	Francisco de Jesus Oliveira de Araújo
Guajará	Aderaldo Alves de França
Humaitá	Nislene Molina Guerreiro e Paula
Humaitá/Realidade	Nislene Molina Guerreiro e Paula
Iranduba	Irinelson Conceicao de Matos
Itacoatiara – SEDE	Camila da Costa Azevedo
Itacoatiara/Novo Remanso	Bruno Silva e Silva
Itapiranga	Arthêmio Coelho Reis
Japurá	Jean Carlos Silveira da Silva
Jutaí	Jorgemar Prado Marques
Lábrea	Zala Aryssa Trevisan Maciel
Lábrea/ Nova Califórnia/RO	Paulo Roberto Bentes Lopes Junior
Lábrea/ Vista Alegre/RO	Huerlen Marlon Fernandes Dias
Lábrea/ Extrema/RO	Hercules Ferreira da Silva
Manacapuru	Michel Bruno Santos Melo
Manacapuru - Tuiúê	Matheus Soares Barroso
Manaquiri	Emerson Carlos de Alcantara Paula
Manaus	Edson Luniere Porto
Manicoré - S. A. Matupi	André Paranhos Albuquerque
Maraã	Boaventura Bezerra da Silva Filho
Maués	Robério Dantas Magalhães
Nhamundá	Celine Aparecida Serrão Monteiro Da Costa

Nova Olinda do Norte	Gelcinei de Souza Araújo
Novo Airão	Adriana Furtado Roberto
Novo Aripuanã	André da Silva Gouvea
Parintins	Dielia Maria Picanço Pessoa
Pauini	Agemiro Moura Lopes
Presidente Figueiredo	Maria Ivane Brito De Souza
Rio Preto da Eva	Luiz Alves de Arruda Neto
S. I. do Rio Negro	Brenda Caroline da Costa Araújo
São Gabriel da Cachoeira	Edfran Nascimento Andrade
São Paulo de Olivença	Warlen Ariel Cornélio Fermin
São Sebastião do Uatumã	Mariza Gomes da Silva
Tabatinga	Glauco Siqueira Gonçalves
Tefé	Tássio Luan Maciel Barbosa
Urucará	Renan Rocha de Almeida
Urucurituba	Derlani José Pereira Serrão

Protocolo 211497

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 02/2025

Partes contratantes: FCECON e empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: Fornecimento de energia em média tensão. Competência agosto de 2023. Fatura N° 76885610/2023 emitida em 02/09/2023, Valor Global: R\$ 376.323,57 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). PT: 10.122.0001.2087.0001; ND: 33903943; Processo Adm.: 01.02.017301.002866/2023-56-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211323

EXTRATO. TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 09/2020.

Fundamento: Processo adm n° 01.02.017301.003888/2024-14-Fcecon. Objeto: Fica rescindido amigavelmente a partir do dia 15/01/2025 o Contrato n° 09/2020, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, em razão do ato administrativo, resguardado o poder discricionário do gestor público - MANAUSAMBIENTAL S.A.. Gabinete do Presidente.

Manaus, 30 de janeiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211325

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 01/2025.

Partes contratantes: FCECON e INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IMED. Objeto: Serviços médicos especializados para o programa de controle de infecção hospitalar. Vigência: 12 (doze) meses de 02/01/2025 A 01/01/2026. Valor Global R\$ 266.112,00 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais). PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903401; Processo Adm.: 01.02.017301.003092/2023-80 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211329

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 03/2020.

Partes contratantes: FCECON e EMPRESA A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Reagente de coagulação, com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Vigência: 12 (doze) meses de 21/01/2025 A 20/01/2026. Valor Global R\$ 94.134,50 (noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). PT: 10.303.3305.2089.0001; ND: 33903011; Processo Adm.: 01.02.017301.000059/2025-60 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 30 de janeiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211324

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 06/2020.

Partes contratantes: FCECON e CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM N.S. DE LOURDES - CDMI. Objeto: Serviços de exames de Ultrassonografia. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2025 A 02/02/2026. Valor Global R\$ 1.283.538,60 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND: 33903950; Processo Adm.: 01.02.017301.000086/2025-33 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211326

EXTRATO. 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 07/2020.

Partes contratantes: FCECON e EMPRESA SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA. Objeto: Serviços de física médica em radioterapia. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2025 A 02/02/2026. Valor Global R\$ 2.310.158,82 (dois milhões, trezentos e dez mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). PT: 10.302.3305.2250.0001; ND: 33903401; Processo Adm.: 01.02.017301.000167/2025-33 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211327

EXTRATO. 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 08/2020.

Partes contratantes: FCECON e LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA. Objeto: Serviços de técnica complementar imunohistoquímica. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2025 A 02/02/2026. Valor Global R\$ 641.107,44 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos). PT: 10.302.3276.2001.0001; ND: 33903950; Processo Adm.: 01.02.017301.000085/2025-99 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 211328

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022-FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa SERV-REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); VALOR MENSAL: R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.121.000; 2025NE0000026; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 017305.000124/2025-18-FHAJ-SIGED/FHAJ.

Manaus 29 de janeiro de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 211395

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 007/2025. Processo: 01.02.016301.005917/2024-10- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gilian Silva de Sousa, de CPF n.º ***.786.835-**. Objeto: concessão de recursos

financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000033, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211448

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 132/2023. Processo: 01.02.016301.004753/2022-41. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Amanaci da Amazônia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, de CNPJ n.º 36.072.994/0001-07 e Rannier Marques Mendonça, de CPF n.º 585.994-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 132/2023, no período de 01/04/2025 a 01/10/2025, no âmbito do Edital n.º 011/2022.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211450

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 020/2025. Processo: 01.02.016301.005920/2024-33- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Paula Mirana de Sousa Ramos, de CPF n.º 016.062-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000026, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211451

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 004/2025. Processo: 01.02.016301.005909/2024-73 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC-AM, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Joristela de Souza Queiroz, de CPF n.º 144.002-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000041, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 24.801,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e um reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211452

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 021/2025. Processo: 01.02.016301.005958/2024-06 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Simone Cardoso Soares, de CPF n.º 066.942-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000025, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211455

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 017/2025. Processo: 01.02.016301.005899/2024-76- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Adriana Cristina Aguiar Rodrigues, de CPF n.º 190.662-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000034, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211457

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 009/2025. Processo: 01.02.016301.005919/2024-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira, de CPF n.º 151.212-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000029, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211459

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 019/2025. Processo: 01.02.016301.005900/2024-62 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM, de CNPJ n.º 63.678.320/0001-15 e Andrea Monteiro Tarragô, de CPF n.º 410.892-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho:

19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000042, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211460

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 005/2025. Processo: 01.02.016301.000145/2025-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Cristina Melo Rocha, de CPF n.º ***.996.702-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n.º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000028, emitida em 02/01/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211462

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 023/2024. Processo: 01.02.016301.005781/2023-67. Data de Assinatura: 04/02/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, Ana Cristina da Silva Pinto, de CPF n.º ***.299.592-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 023/2024, no período de 27/02/2025 a 27/08/2025, no âmbito do Edital n.º 012/2023.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 211454

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 80/2025 - PROCESSO Nº. 2023.7.10809EXE-RETIFICAR a Portaria nº 2431/2024, de 07 de janeiro de 2025 publicada no D.O.E de 07 de janeiro de 2025, conferindo-lhe o seguinte teor: **CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARIA DE LOURDES MELGUEIRO AGUIAR, falecida em 29/08/2023, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. H, matrícula nº. 028.269-3 A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.021,23 (três mil, vinte e um reais e vinte e três centavos); **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.199,53 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), já reajustado pelos índices do RGPS de 2024 e 2025 calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a LUIS AGUIAR, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211433

PORTARIA Nº. 92/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº 2016.4.02293, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, WANDA HELENA SOUZA CARDOSO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 026.244-7A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.534,06 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos) de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.586,53 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211435

PORTARIA Nº. 96/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº 2018.4.05050, resolve **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSILDA OTAVIA MARQUES TEIXEIRA, no cargo de Técnico, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico Nível Superior, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 117.281-6C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.387,10 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 4.279,19 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 8º combinado com o inciso III e parágrafo 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 394,16 (trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 34.014/13; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.060,45 (seis mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211436

PORTARIA Nº 106/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº 2016.4.07126, resolve **APOSENTAR**, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SOLANGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº 116.268-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto

Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) mensais.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211437

PORTARIA Nº. 115/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00959EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARINA DE SEIXAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência "D", Matrícula nº. 113.036-6D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 766,04 (setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.802,43 (mil, oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11, da lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.568,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211438

PORTARIA Nº. 125/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.01711EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 06 de fevereiro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 26/6258, AGENOR ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H", Matrícula nº 014.038-4C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.253,09 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211439

PORTARIA Nº. 126/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2505/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº 2025.T.00084EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 966/2024, publicada no D.O.E. de 19 de junho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROSINALDO RODRIGUES, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 123.444-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.888,11 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.943,46 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos), mensais.

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211440

PORTARIA Nº. 138/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.07790EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEAS, PAULO BRITO DE AZEVEDO, falecido em 16/10/2024, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REF. 2, MAT - 003703-6A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.622,06 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.659,56 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a IDALINA DE SOUZA AZEVEDO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto, consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211441

PORTARIA Nº. 140/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00157EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC-AM, NELSON GALVAO CADENA DA COSTA, falecido em 07/01/2025, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERENCIA D, matrícula nº. 151139-4-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.874,27 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.331,76 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e caput do artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, já corrigido pelo índice do RGPS, seja pago a MARIA AUXILIADORA DELGADO COSTA, cônjuge, benefício de pensão

vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211442

PORTARIA Nº. 143/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08190EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEAD-AM, MANUEL FERNANDES DA SILVA, falecido em 07/12/2024, no cargo TRABALHADOR DE CAMPO 1A CLASSE com equivalência remuneratória de AUXILIAR OPERACIONAL, CLASSE 3, REF A, Matrícula nº. 116.059-1 F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.779,78 (mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.788,32 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a ROZILDA DE LIMA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211443

PORTARIA Nº. 172/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 905/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo Nº 2023.T.05673EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1327/2021, publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SES, RAIMUNDO GOMES DE MORAIS, falecido em 14/04/2021, no cargo Motorista, 3º Classe, com equivalência remuneratória do cargo de Motorista - Classe A, Ref. 1, matrícula nº. 113.904-5 A, com os proventos de aposentadoria de R\$ 1.832,75 (mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.832,75 (mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a LEONOR ALVES DE SOUZA MORAIS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II. Alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso I. da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, devendo ser aplicado o redutor no valor de R\$ 212,27 (duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211444

PORTARIA Nº. 158/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, teto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que a Portaria nº 1818/2024, publicada no Diário Oficial em 15 de outubro de 2024, referente ao processo nº 2019.4.06965EXE e apresentava todas as informações corretas; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2110/2024, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2024, referente ao processo nº 2019.4.06965EXE, portanto publicada em duplicidade, RESOLVE: ANULAR, a Portaria nº 2110/2024-AMAZONPREV, restaurando assim a portaria primária, relacionada a servidora JOZENIRA FERNANDES CLEMENTINO, aposentada no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E1", Matrícula nº. 107.992-1E, do Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Educação e Desporto Escolar.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 211445

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024

Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação nº 04/2023.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
Valor global do serviço: R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).
Vigência: 03/01/2025 a 02/01/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 211453

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2025

Objeto: Prestação de serviços de consultoria/assessoria contábil e tributária.
Contratada: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 13.350.306/0001-10. **Valor total:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, Manaus, 30 de janeiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 211362

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 002/2025

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria. **Contratada:** EXPERT AUTHORITY ASSESSORIA E GESTÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 35.412.854/0001-60. **Valor anual:** R\$ 201.019,56 (duzentos e um mil, dezenove reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 16 de Janeiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 211365

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2025
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que realizará o Credenciamento referente ao Edital Nº 002/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação a

atender às necessidades da CIGÁS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Com período de entrega da documentação até a **data de abertura da sessão** em 26 de fevereiro de 2025, às 8h30min. (horário local). **Local:** Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, localizada na Avenida Torquato Tapajós, nº 6.100, Bairro de Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-830. O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 211413

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI a Comissão Especial de Credenciamento da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, para credenciamento de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação destinados a atender às necessidades da Companhia de Gás do Amazonas. **O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIGÁS e demais legislações pertinentes; e **CONSIDERANDO** as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição da Comissão Especial de Credenciamento da Companhia de Gás do Amazonas - CEC/CIGÁS, em decorrência da alteração no quadro de colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, responsável pelo processamento e julgamento do Credenciamento nº 02/2025-CIGÁS, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente	Odílio Mendonça da Silva
Vice-Presidente	Daniel Silva dos Santos
Membro Titular	Amanda dos Santos Serrão
	Daniel Silva dos Santos
	Dennis de Jesus Costa
	Marcelle Queiroz Lima
	Viviane Souza Azevedo
Membro Suplente	Cristina Silva Fonseca
	Kesia Camarao de Souza

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria tem por finalidade específica a realização de procedimento de Credenciamento para contratação de empresa especializada em administração, intermediação, fornecimento e gerenciamento de benefícios de refeição e alimentação, preferencialmente em cartão único, por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo este flexível e cumulativos, podendo ser bandeirado destinados a atender às necessidades da Companhia de Gás do Amazonas. **Art. 3º.** O procedimento de Credenciamento, para contratação dos serviços em epígrafe, observará os preceitos legais, mormente o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIGÁS, Súmula nº 20 TCE/AM e demais legislações pertinentes, consagrando ainda os Princípios da Isonomia, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos imediatamente, revogadas as demais disposições em sentido contrário. Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 03 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 211476

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Rafaela Vianna Gonzalez Pazos-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.000158/2025-34; Destino e Período: Manaus/Los Angeles/Manaus, no período de 20 a 24.02.2025; Objetivo: Participar da Feira TRAVEL & ADVENTURE SHOW 2025.

Manaus, 04 de fevereiro de 2025

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 211458

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, CNPJ/MF Nº 04.406.195/0001-25, convocados a comparecerem à 66ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 7 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 3, Conjunto Celetamazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração; 2. Análise das demonstrações financeiras - Manaus-AM, 4 de fevereiro de 2025. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA

Protocolo 211075

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2025- GECC/COSAMA. ASSINATURA: 17/01/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa YOU CARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Aquisição de forma parcelada, de dispositivos para suspensão/corte na rede de água, com aplicador flexível (chave) e Lacre de segurança em policarbonato, para atender as necessidades da COSAMA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Gestor: Walfran Silva Miranda Braga. Fiscal: Jota Jorge Junior. Fundamento: Art. 68 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, PE nº 034/2024 - CPL. Processo nº 0340/2024-09. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA

Protocolo 211387

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 17/01/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa INFRA REDES ENGENHARIA E PROJETOS DE REDES LTDA. (INFRA REDES PROJETOS DE REDES). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 19.399,60 (dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingrid Zula da Silva Souza. Fundamento: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 123, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo nº 5764/2024-33, Dispensa de Licitação nº 028/2024 - CPL. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 20 de janeiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA

Protocolo 211388

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2023 - GECC. ASSINATURA: 17/01/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA. Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico e financeiro. Valor Global: R\$ 37.689,55 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Marco Fellipe Corvelo Fernandes. Fundamento: artigos 72 e 8, VI, §6º, todos da Lei nº 13.303/2016 e

alterações posteriores e artigos 140, 141 E 142, VI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/COSAMA. Processo nº 6688/2024-83. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 17 de janeiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 211386

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A **COSAMA** torna público o resultado da dispensa EMERGENCIAL de licitação, fundamentada no inciso XV do Art. 29 da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais e artigos 118, I, e 123, XIV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Objeto: Aquisição emergencial de dicloroisocianurato, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.000183/2025-96. Vencedor: SANIGRAN LTDA., CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 pelo valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A dispensa foi homologada em 03/02/2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 211389

DOE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

DIÁRIO OFICIAL
Motoiclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS Diário Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO.

**MUNICIPALIDADES****PREFEITURAS****Carauari****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através do Setor de Compras, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de controle de pragas e vetores, que compreendem: desinsetização, desratização, repelência a pombos, descupinização e sanitização, nas instalações das Secretarias Municipais, Hospitais e seus respectivos imóveis complementares, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 14 de fevereiro de 2025. Hora: 09:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 011/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agentes de contratação
Portaria nº 011/2025 - GP

Protocolo 211292

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através do Setor de Compras, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 14 de fevereiro de 2025. Hora: 15:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 011/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agentes de contratação
Portaria nº 011/2025 - GP

Protocolo 211296

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através do Setor de Compras, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 17 de fevereiro de 2025. Hora: 09:30.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 011/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agentes de contratação
Portaria nº 011/2025 - GP

Protocolo 211298

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através do Setor de Compras, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 17 de fevereiro de 2025. Hora: 15:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 011/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA

Agentes de contratação
Portaria nº 011/2025 - GP

Protocolo 211299

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARAUARI, através do Setor de Compras, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento através de sistema de segurança eletrônico com manutenção e reposição de suas peças para atender a Prefeitura Municipal de Carauari.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 17 de fevereiro de 2025. Hora: 17:00.

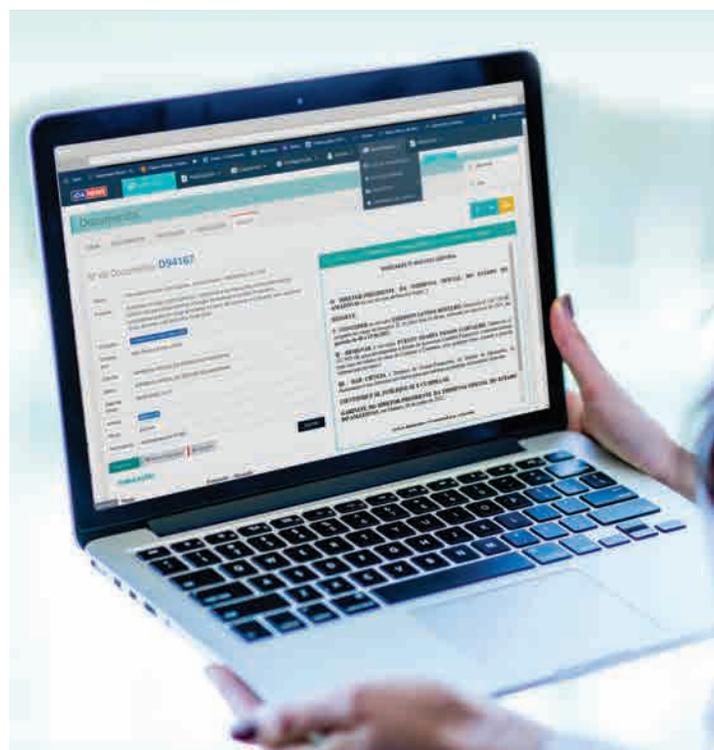
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 011/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 04 de fevereiro de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 011/2025 - GP

Protocolo 211301



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas
através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 002/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000012/2025-30; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa M C N DA FROTA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 12.712,50 (doze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 211344

PORTARIA Nº 003/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais Hospitalares; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000014/2025-29; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 7.497,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 211347

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA Nº 001/2025-DG/CESMAM

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL DO AMAZONAS - CESMAM, nomeada pelo Decreto de 06 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, por força de texto expresso no Capítulo II, Art. 149 e inciso III da Lei 1.762 de 14/11/1986, que dispõe sobre os Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupando o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, matrícula 262.687-OA, CPF 015.711.002-88, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da Unidade Gestora 017102, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 16 de dezembro de 2024; II - DESIGNAR a servidora **RAQUEL ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupando o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, matrícula 262.687-OA, CPF 015.711.002-88, para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da Unidade Gestora 017102, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 16 de dezembro de 2024.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO

Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 211372

Associações

SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO
AMAZONAS S/S LTDA COOAP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLINICA DO AMAZONAS S/S LTDA - COOAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, no uso de suas atribuições, faz a convocação da **Assembleia Geral Extraordinária** aos seus médicos sócios, a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2025, quinta-feira**, no auditório do Edifício SKYe Platinum Offices sito à Av. Dr. Theomário Pinto da Costa Nº811 - bairro Chapada, CEP 69050-055, na cidade de Manaus - Amazonas, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com número mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1-Informes Gerais;
- 2- Admissão e Saída de Sócios.
- 3-O que houver.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE QUEIROZ

Diretor Presidente

Protocolo 209988

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 253/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 257/2024 - CEE/AM de 03/12/2024

Credenciar a Estrutura Física da unidade da instituição **Fametrotec Educação Profissional**, localizada à Rua Izaurina Braga Nº 436, Bairro Compensa, Manaus/AM. **Autorizar**, na unidade acima credenciada, a oferta dos **Cursos Técnicos de Nível Médio que estão vigentes na sede da instituição**, localizada à Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM; E **Aprovar** a operacionalização do Projeto Político Pedagógico/PPP da referida instituição.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA

Presidente Substituta

Protocolo 210103

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 250/2024 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 254/2024 - CEE/AM de 03/12/2024**

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em **Enfermagem**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo **Instituto de Educação Plantium Técnica - IEPTEC**, localizada à Rua Rio Napuai Nº 38, Bairro São José Operário, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de fevereiro de 2025 até fevereiro de 2035. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 211073

**PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIR EM
ASSEMBLÉIA GERAL** Extraordinária, que se realizará no dia 12/02/2025, às 08:00 horas, na sede social, na

Rua Recife, nº. 514 -Bairro Flores, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte

ordem do dia:

I - Extraordinária:

- Nova eleição da Conselho de Administração;
- Consolidação do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Manaus (AM), 31 de janeiro de 2024.

Protocolo 211254

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 003/2025 - A COMISSÃO MUNICIPAL DE COMPRAS,
DA PREFEITURA**, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 - CCP/PMN**, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **Aquisição de equipamentos para usina de carbonização no município de Nhamundá/AM. Tipo:** Menor preço por item. **Abertura: 11/03/2025 às 10h30min** (Horário de Brasília), endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: <https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia> Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira, Nhamundá, 31 de janeiro de 2025.

CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA
Agente de Compras

Protocolo 211382



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br




As Leis do Estado do Amazonas reunidas em um só lugar.



FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

É informação pública à disposição do cidadão.

legisla.imprensaoficial.am.gov.br